



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°193 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.752, de 25 de Julho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, EDILSON TELES DE MORAIS NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** * *** *

PORTRARIA CC 0034/2025-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.752 de 25 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR EDILSON TELES DE MORAIS NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** * *** *

PORTRARIA N°149/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 8º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de liberação de suprimento de fundos a servidor público para atendimento de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, disposto na Lei Estadual nº 9.809, de 18 de setembro de 1973, e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1974; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a entrega, mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **ESTER DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 3000020X, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira da SEINFRA, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da classificação 08100001.04.122.421.20136.339039.1.500.9100000.0.2.01-05759, além da importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da classificação 08100001.04.122.421.20136.339030.1.500.9100000.0.2.01-03673, de acordo com os arts. 120, 123, inciso I e 124, da Lei Estadual nº 9.809/1973, art. 68 da Lei nº 4.320/1964 e art. 1º da Portaria do Ministério da Fazenda nº 95/2002. Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização, não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se os atos contrários.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTRARIA N°152/2025 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 6º, inciso V do Decreto Estadual nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Art.1º. **REVOGAR a Portaria nº078/2025** (publicada no DOE de 09/05/2025), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP. nº 08001.002937/2025-88; Art. 2º. **DESIGNAR os SERVIDORES JOSÉ WILLAME TORRES ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 30000773, Coordenador de Transporte e Obras desta SEINFRA, como GESTOR e KARLYSON YURI DOS SANTOS CHAVES, matrícula nº 00560, como FISCAL, do Contrato nº 005/SEINFRA/2025, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e o Consórcio QUANTA/INTEGRA-PROGEST, que tem como objeto a contratação de consultoria nas áreas de engenharia para acompanhamento, supervisão, gerenciamento, assessoria técnica e jurídica, estudos, planos e projetos, auditorias de engenharia e soluções técnicas para os projetos/programa desenvolvidos pela Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e suas vinculadas, a partir de 23 de setembro de 2025; Art. 3º. Revogam-se os atos contrários; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de setembro de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

José Rosilônio Magalhães de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS - LIO

*** * *** *

PORTRARIA N°156/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 8º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020; e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art.1º. **DESIGNAR, os SERVIDORES ANTÔNIO MARCOS BARBOSA MACHADO**, Matrícula nº 3000010-2, como GESTOR e CLENIA FONSECA DA ROCHA, Matrícula nº 3000023-4, como FISCAL do Contrato nº 009/SEINFRA/2025, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a empresa SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com base nas informações prestadas no Processo Administrativo nº 08001.002885/2025-40, que tem como objeto o serviço de locação de dois veículos, sem motorista, tipo Pick-Up e SUV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da contratada, a partir de 14 de maio de 2025; Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de maio de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTRARIA N°2325/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.126409/2025-94, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **Comissão De Exames De Legislação, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Quixada/CE, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2325/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	01/10/2025 à 15/10/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	RS 0,00	R\$ 1.997,81
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	01/10/2025 à 15/10/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	RS 0,00	R\$ 1.997,81
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	01/10/2025 à 15/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 3.995,62

*** *** ***

PORTARIA Nº2480/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126527/2025-01, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2209/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2480/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO BRITO BRASIL	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
JAIME LIMA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						860,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2493/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.127014/2025-17, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2142/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2493/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	20	20	2.000,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Suplente	40,00	60,00	17	8	1.160,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	21	21	2.730,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	19	0	760,00
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Suplente	40,00	60,00	13	0	520,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	40,00	60,00	16	3	820,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	20	4	1.040,00
DAVI DANTAS NORONHA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	40,00	60,00	15	15	1.500,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	17	17	2.210,00
TOTAL						16.580,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2494/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.127015/2025-53, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2219/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 26/09/2025 a 29/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2494/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CLESIANE DE SOUZA LOPEZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PATRICIA DE SOUSA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA N°302/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.014733/2024-80

CREDOR: **LIDIANA LUCAS UCHOA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 3218/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de LIDIANA LUCAS UCHOA, referente a diferença decorrente de gratificação pela Execução de Trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 21/06/2024. VALOR: R\$ 2.207,92 (dois mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA N°305/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.015020/2024-33

CREDOR: **GEAN ALMEIDA RODRIGUES**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 3222/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de GEAN ALMEIDA RODRIGUES, referente a diferença decorrente de gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 27/04/2024. VALOR: R\$ 2.814,19 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e dezenove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA N°306/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.021238/2024-27

CREDOR: **JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 3223/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, referente a diferença decorrente de gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 05/08/2024. VALOR: R\$ 1.712,91 (mil, setecentos e doze reais e noventa e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA N°307/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.021232/2024-50

CREDOR: **CAMILA NAIR AGUIAR**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 3226/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de CAMILA NAIR AGUIAR, referente à diferença decorrente de gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 21/06/2024. VALOR: R\$ 2.207,92 (dois mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA N°308/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.014901/2024-37

CREDOR: **ANTONIO RÉGIS ARAÚJO BEZERRA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 3221/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de ANTONIO RÉGIS ARAÚJO BEZERRA, referente à diferença decorrente de gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 10/05/2024. VALOR: R\$ 2.684,20 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de 24/09/2025, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida nº256/2025 de 22/09/2025, a qual concedeu o pagamento de valores de exercício anterior, referente à Gratificação de Risco de Vida ao servidor José Thiago de Sousa, deste Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:** VALOR: R\$ 2.088,23 (dois mil oitenta e oito reais e vinte e três centavos), acrescido de R\$ 554,47 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) **Leia-se:** VALOR: R\$ 1.980,25 (um mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), acrescido de R\$ 209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em fortaleza de 06 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**
Nº052/CEGÁS/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA; OBJETO: **Rescisão**, por acordo entre as partes, do Contrato nº052/CEGÁS/2020, celebrado em 02 de dezembro de 2020, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de condução de veículos de pequeno e médio porte, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nesta Companhia, conforme especificações constantes no processo

administrativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato está sendo rescindido por acordo entre as partes, nos termos do Art. 239, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS e Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2, I, do referido contrato; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de outubro de 2025; FORO: De Fortaleza / Ce; SIGNATARIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Francisco Adaly Arrais Fortaleza(FAZ).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº204/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2025-DPR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Francisco Antonio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Jose Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Francisco Wellington da Silva	Assistente Condutor	10277	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Rafael Leite Araújo	Assistente Condutor	10654	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Jose Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Claudio Moreira Sá	Assistente Operacional	10271	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Alexandre Henrique Rodrigues Lemos	Assistente Controlador de Movimento	10567	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº14/2025/SEIR

Acordo de cooperação técnica Nº14/2025/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o MUNICÍPIO DE VARJOTA, representado pelo Prefeito FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE. OBJETO: a cooperação e o assessoramento técnico da SEIR ao Município celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município sem racismo, conforme a na Lei Estadual Nº17.704/2021. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Além da Constituição Federal, na Lei Federal Nº 14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual Nº17.704/2021. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR, e FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE – Município de Varjota. Assinado em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA SEMA Nº102/2025.

INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA BERÇÁRIOS DA VIDA MARINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, II e VII da Constituição do Estado do Ceará e artigo 85, inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente que foi alterada pela Lei Estadual nº 18.310 do dia 17 de fevereiro de 2023, e ainda o Decreto nº 33.170 de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA; CONSIDERANDO a relevância das unidades de conservação da natureza para a preservação da biodiversidade, dos ecossistemas e das paisagens; CONSIDERANDO que a Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC que tem por objetivo proteger e recuperar os recursos hídricos e edáficos; e a Lei Nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; CONSIDERANDO que as unidades de conservação se constituem como uma das principais estratégias da política ambiental cearense para a conservação e preservação de ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade hídrica de qualidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras; CONSIDERANDO o Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar, do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os INTEGRANTES que constam no art. 2º, inciso I a V deste ato, para compor Grupo de Trabalho Técnico para avaliação dos produtos e subprodutos referentes a elaboração do Plano de Manejo da APA Berçários da Vida Marinha, Icapuí, no âmbito do Plano Operativo Anual GEF MAR.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho técnico, sob a coordenação do primeiro, os seguintes SERVIDORES:

I- Patricia Jacaúna Barbosa, Coordenadora de Biodiversidade, Matrícula nº 300010-3-6;

II- Andréa de Sousa Moreira, Orientadora de Célula da Conservação da Diversidade Biológica, matrícula nº 300008-4-6;

III - Caroline Bastos de Alencar Viana, Articuladora, matrícula nº3000079X ;

IV - Flávia Michele Vasconcelos do Prado, DIFIS/GEIJU – SEMACE, matrícula: 646-1-0;

V- Lucia Maria Bezerra da Silva. Orientadora da APA da Serra de Aratana, ARIE do Cambeba e ARIE Fazenda Raposa, matrícula nº300006-3-3;

VI – Camila Maria Souza dos Santos, Orientadora de Célula da APA da Dunas do Paracuru e Estuário do Rio Curu, matrícula nº 30000676.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº12/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora HILDANARA PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula nº30000994, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) e R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº1781/2025 e Nº1782/2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº110/2025 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA, RESOLVE: Art. 1º Alterar a Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. Art. 2º A Comissão será composta por: I - Titular: KARINE FÁTIMA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30000706 - Assessora de Controle Interno e Ouvidoria, que a Presidirá; Suplente: MARCÍLIA MARQUES VIEIRA, matrícula nº 30001052 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento. II - Titular: ELANE KAMILA CARVALHO CALADO, nº matrícula 30001451 - Assessora Jurídica.; Suplente: PAULA ERICA RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 30001389 – Orientador de Célula III – Titular: MAIK DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 30000447 – Coordenadoria Administrativo e Financeiro Suplente: ERICA THAÍS DIAS FROTA CAVALCANTE, matrícula nº 30001400 – Assessora Especial. Parágrafo único. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e, especial a Portaria nº 69/2025, publicada dia 21 de julho de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTEARIA Nº98/025-SEM - A SECRETÁRIA DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do artigo 50, da Lei nº16.710/2018; CONSIDERANDO a disposição do inciso VIII do artigo 51, da Lei nº16.710/2018; CONSIDERANDO o regramento insculpido no artigo 31, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990; RESOLVE: Art. 1º. **DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA**, matrícula 3000033-1, ocupante do cargo de provimento de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, para ordenar as despesas deste Órgão, podendo assinar autorização de notas de empenho, liquidação e outros documentos oficiais, incluindo ofícios de aberturas de contas bancárias, contratos, aditivos e Portarias diversas, todos inerentes a esta pasta, sem prejuízo da competência originária da Titular desta Secretaria, prevista na legislação pertinente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DAS MULHERES. Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Lia Ferreira Gomes

SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DAS MULHERES

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEARIA Nº100/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de nº 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIANA NÁPOLES GOMES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº3000041-2, desta Secretaria, a **vijiar** à cidade de Tamboril-CE, no dia 07 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da Capacitação na Sala Lilás no referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º, inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: R. Luís Gama, 280 - Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, 60810-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº006/2022**, em decorrência do ajuste de salário base, com fundamento na Convenção Coletiva do Trabalho entre os Sindicato dos Empregados em Empresas Asseio e Conservação (CE000086/2025), Sindicato dos Assistentes Sociais (CE000396/2025), Sindicato trabalhadores transportes rodoviários (CE000510/2025), com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: Para o cumprimento do objeto do presente instrumento, fica acrescido o montante de R\$ 73.502,28 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte seis reais e setenta e um centavos), passando o valor mensal do contrato, após a repactuação, de R\$ 146.760,77 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) para R\$ 152.885,96 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e o valor global do contrato com acréscimo de repactuação para R\$ 1.834.631,52 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscientos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2025, conforme vigência na Convenção Coletiva do Trabalho entre os Sindicato dos Empregados em Empresas Asseio e Conservação (CE000086/2025), Sindicato dos Assistentes Sociais (CE000396/2025), Sindicato trabalhadores transportes rodoviários (CE000510/2025); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 09 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE; Victor Simão Bedê - SLS Terceirização de Serviços Ltda. CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO Nº23/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº49.958.941/0001-21 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70. OBJETO: **Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica** para atendimento da unidade Estação da Mulher, localizada no bairro: Parangaba, vinculada às Unidades Consumidoras – UC nº64557108 e UC nº64557146, pertencentes ao agrupamento 88881297001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº01/2025, publicada no D.O.E em 07/07/2055, fls. 81-82 e Lei nº14.133/2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (11275):62100001.0 4.122.421.20229.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), na data do sistema. SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SECRETARIA DAS MULHERES, e Eloá da Silveira Santander, Executiva de Clientes Governo, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE.

Manuela de Mesquita Guimarães

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARLANE ALEXANDRA**



CHAGAS DE FREITAS, matrícula 30002059, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula 46759818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO**, matrícula 60027714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.699, de 30 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO VIANA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.699, de 30 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **MARCIA DIEB GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, sínº 01 o DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.699, de 30 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.699, de 30 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.699, de 30 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NADIA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES CAJADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0169/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **NADIA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES CAJADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Captação de Recursos e Alianças com Públíco e Privado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0170/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Captação de Recursos Onerosos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0171/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenação de Gestão de Aquisições e Contratos Institucionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0175/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Contratos e de Aquisições Institucionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0177/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR MARCIA DIEB GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°492/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 21032.002087/2025-19-NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do empregado público **WILSON JOSÉ BEZERRA VIANA**, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº0003651-X, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE, autorizada pela portaria nº187/2023, datada de 09/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/05/2023, cedido para prestar serviços no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE, com ônus para a origem, a partir de 31/08/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°553/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o servidor, **JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº60027013, a viajar para a cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 07 a 11 de outubro de 2025, a fim de participar do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará na data de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (4) três diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), total de R\$1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), acréscimo de 35% no valor de R\$585,86 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$2.631,75 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG/FORTALEZA-CE, no valor de R\$5.287,54 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$7.919,29 (sete mil, novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.7º e 8º; art.12 e seu §1º; art.14; art.15; art.16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/27635 PROCESSO NÚMERO: 46001.000714/2025-75

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Mops), para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20250005/SEPLAG, Decreto Estadual nº35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 26.644.910/0001-09), com o valor unitário de R\$ 8,69 para o item 16; GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA, (CNPJ: 40.499.432/0001-03), com o valor unitário de R\$ 6,48 para o item 07, R\$ 15,13 para os itens 08 e 09, R\$ 14,05 para o item 10, R\$ 42,16 para o item 14; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA, (CNPJ: 32.469.869/0001-76), com o valor unitário de R\$ 9,15 para o item 17; NORCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, (CNPJ: 48.009.091/0001-52), com o valor unitário de R\$ 57,45 para os itens 01 e 02, R\$ 257,20 para os itens 05 e 06, R\$ 15,49 para o item 11, R\$ 14,16 para os itens 12 e 13; **RATIFICAÇÃO:** Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Paulo Roberto da Silva Seabra, Representante Legal da empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA; Nivaldo Felisberto de Souza Junior, Representante Legal da empresa GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA; Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz, Representante Legal da empresa M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA; Pedro Carlos Filho, Representante Legal da empresa NORCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 09 de outubro de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°6354/2025 NUP: 46001.000338/2025-19

ESPÉCIE:Doação;**DOADOR:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **DONATÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CEARÁ - MPCE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004 e suas alterações na Lei Estadual 14.891, de 31 de março de 2011, no Decreto nº Ano XVII Nº093, de 21 de maio de 2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **doação dos bens móveis** quantificados, especificados, identificados e avaliados no Anexo Único deste Termo, oriundos da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, destinado ao Ministério Público do Estado Ceará - MPCE. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO



Os bens objeto da presente doação serão destinados ao Ministério Público do Estado Ceará - MPCE, de forma exclusiva, às atividades do programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará. CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO O Ministério Público do Estado Ceará - MPCE, declara, por meio deste Termo, haver recebido e conferido todos os bens relacionados no Anexo Único, em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por sua utilização, administração, conservação e controle. Após o recebimento do objeto o Ministério Público do Estado Ceará - MPCE assume a responsabilidade civil e criminal sobre a utilização dos mesmos. CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO Compromete-se, ainda, a incorporá-los ao seu patrimônio e, para todos os fins de direito, confere plena, rasa e irrevogável quitação à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG, relativamente aos bens doados. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO O Ministério Público do Estado Ceará - MPCE compromete-se a utilizar os bens objeto deste Termo exclusivamente para os fins solicitados, sob pena de reversão dos mesmos ao patrimônio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA: 03/09/2025; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário de Planejamento e Gestão, Haley de Carvalho Filho, Procurador Geral de justiça.

Gilton de Abreu Silva
CONSULTOR INDIVIDUAL - ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250015 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº46001.004382/2025-06; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº20250015 e as informações nas fls. 593, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material de Consumo – Expediente (Papéis), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico N°20250015 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico N°20250015 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Extrato do Apostilamento ao Contrato nº20/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30 de setembro de 2025, Série 3, Ano XVII nº184, página 142, onde se lê: "Verônica Maria Oliveira da Silva COORDENADORA DA ASJUR", leia-se: "Verônica Maria Oliveira da Silva COORDENADORA DA CGACI". SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2024

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/Ce – CEP: 60.822-325; CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos nº 362, Sala 17 – Bairro Marechal Rondon (Jurema), Caucal/CE, CEP: 61.652-330; OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato N°08/2024**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho Nº 2025/2026 celebrada entre os Sindicatos das Empresas de Asseio e Conservação e Mão de Obra Terceirizada do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores em transporte rodoviário do Estado do Ceará Nº de Registro CE 000510/2025, com vigência de 01.01.2025 a 31.12.2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 08/2024, nos termos que constam no Processo NUP 46032.000188/2025-86; nas normas do art. 135, inciso II da Lei 14.133/2021; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 8.905,04 (oito mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos), em virtude do aumento do valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 celebrada entre os Sindicatos das Empresas de Asseio e Conservação e Mão de Obra Terceirizada do Estado do Ceará-SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores em transporte rodoviário do Estado do Ceará, sendo R\$ 8.787,90 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) referente ao período de Janeiro/2025 a Outubro/2025 e R\$ 117,14 (cento e dezessete reais e catorze centavos), referente a 01.11.2025 a 04.11.2025, uma vez que o vencimento do contrato é 05.11.2025. O valor atual mensal de R\$12.783,09 (doze mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos) passa para R\$ 13.661,88 (treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), a partir de 01.01.2025. O valor anual passa de R\$ R\$ 153.397,08(cento e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos) para R\$ 162.302,12 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e dois reais e doze centavos) e o valor global de R\$ 153.397,08 cento e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos) para R\$ 162.302,12(cento e sessenta e dois mil, trezentos e dois reais e doze centavos) , ambos acrescidos de R\$ 8.905,04(oito mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4600 003.04.122.421.20198.03.339037.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e CONTRATADA: Samuel Anderson oliveira de Mesquita – Representante Legal.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 07604361/2023; 0782923/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, JOSÉ ELIAS SEVERO DA SILVA, CPF: 258.341.773-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 083.299-1-5, com óbito em 16/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 16.972,14 (dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 044, de 06/03/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 16/08/2023 NOME: ELIS REGINA RODRIGUES DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 392.390.713-34 VALOR: R\$ 8.486,07 NOME: SARAH CARNEIRO BARROSO SILVA PARENTESCO: FILHA CPF: 085.473.143-18 VALOR: R\$ 2.828,69 NOME: MATHEUS CARNEIRO BARROSO SILVA PARENTESCO: FILHO CPF: 095.152.393-70 VALOR: R\$ 2.828,69 NOME: DAVI SOARES SILVA PARENTESCO: FILHO CPF: 082.418.113-14 VALOR: R\$ 2.828,69 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.029872/2024-74 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s)

DEPENDENTES(S) do ex-militar da reserva remunerada JOÃO GENIVAL MARTINS, CPF nº 369.310.123-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 065.781-1-X, com óbito em 26/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.691,02 (seis mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 153, de 14/04/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 26/05/2024 – DATA DO ÓBITO. NOME: ANA LÚCIA PEREIRA MARTINS PARENTESCO: DIVORCIADA CPF: 635.155.633-34 VALOR R\$: 705,90 NOME: FRANCISCA VITÓRIA DE SANTANA MARTINS PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 20/05/2005 CPF: 142.573.694-77 VALOR R\$: 5.985,12 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.005399/2024-30-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva remunerada SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA, CPF: 058.996.723-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da graduação de 2º SARGENTO, matrícula nº 018.025-1-8, com óbito em 30/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.735,20 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 105, de 07/06/2024, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 30/12/2023: NOME: LEOMAR SABOIA DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 109.573.083-53 VALOR: R\$ 5.735,20 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.051360/2024-94 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, ANTÔNIO CARLOS GOMES DOMINGUES, CPF: 058.260.043-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º SARGENTO PM, percebendo o soldo do posto de 1º Sargento, matrícula nº 023.398-1-1, com óbito em 19/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.568,74 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 054, de 21/03/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 01/10/2024 NOME: VERA LÚCIA RAMOS DOMINGUES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 816.721.523-72 VALOR: R\$ 6.568,74 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos Processos NUP 10061.013316/2025-67 e 06107700/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, § 1º I, II, c, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA, CPF: 033.874.703-63, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO CEARÁ MILITAR - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 023.939-1-3, com óbito em 17/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.491,81 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 074, de 22/04/2024, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo. A partir de 17/08/2016: NOME: MARIA ANTÔNIA REIS DE ALMEIDA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 899.956.003-15 VALOR: R\$ 5.491,81 A partir de 30/11/2017 (Requerimento de ADRIANA ALVES FERREIRA DE ALMEIDA): NOME: MARIA ANTÔNIA REIS DE ALMEIDA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 899.956.003-15 VALOR: R\$ 2.745,90 NOME: ADRIANA ALVES FERREIRA DE ALMEIDA PARENTESCO: FILHA INVÁLIDA – NASCIDA EM 30/09/1977 CPF: 075.841.477-39 VALOR: R\$ 2.745,90 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.002632/2024-41 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, CPF nº 141.677.353-34, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Conselheiro, matrícula nº 0323-4, com óbito em 16/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 38.254,03 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/06/2024, conforme descrição e duração de benefício indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
WANDA MARIA CARNEIRO DE PAULA PESSOA	CÔNJUGE	191.266.543-34	38.254,03	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 25 de junho de 2025 e publicado no Diário Oficial de 30/06/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Wanda Maria Carneiro de Paula Pessoa, dependente do ex-servidor Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, CPF nº 141.677.353-34, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Conselheiro, matrícula nº 0323-4, com óbito em 16/06/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07799152/2022 – VIPROC e nº 46072.002902/2024-13 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com o art. 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Maria Zilca Nogueira Marinho, CPF nº 059.966.003-15, aposentada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Contador, Classe I, nível/referência 4, matrícula nº 001.434-1-3, com óbito em 13/07/2022, pensão mensal no valor de R\$ 818,34 (oitocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos da falecida, equivalente a cota familiar de 70%, a partir de 13/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E. publicado em 03/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ DELANO BARRETO MARINHO	Cônuge	034.686.823-87	818,34	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ata datado de 04 de abril de 2025 e publicou no Diário Oficial de 08/04/2025 que concedeu pensão mensal ao Sr. José Delano Barreto Marinho, dependentes na qualidade de Cônuge da ex-servidora Maria Zilca Nogueira Marinho, CPF nº 059.966.003-15, aposentada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Contador, Classe I, nível/referência 4, matrícula nº 001.434-1-3, com óbito em 13/07/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO ADITIVO

Nº DO DOCUMENTO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 005/2024 - COHAB

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO” CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE OBJETO: O presente tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviço de transporte de servidores por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, as cláusulas e condições do Contrato nº 005/2024. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 14 de outubro de 2025 até 13 de outubro de 2026. VALOR GLOBAL: o valor global contrato será acrescido do de R\$ 11.067,36 (onze mil e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 46200006.04.126.421.20323.03.339140.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ “Em Liquidação” e Hugo Santana de Figueirêdo Junior, repres. Empresa de Tecnologia Informação do Ceará – ETICE.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº479/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do Artigo. 20 do Decreto Nº 29.704, de 14 de abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, conforme estipulado no item III - “a pedido do estagiário”, a estagiária **KAMILLA ALVES RODRIGUES**, a partir de 31 de agosto de 2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão de bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizados pela portaria Nº 098/2024, publicada em 18 de abril de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS , Fortaleza , 06 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA Nº482/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº 405035-1-X, desta Secretaria, a viajar as cidades de Jaguaretama e Jaguaripe, no período de 13 a 15.10.2025, a fim de participar da aula inaugural e supervisão das turmas de QSP, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº483/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO PASSOS DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300022-0-2 desta Secretaria, a viajar as cidades de Pires Ferreira, Cariré, Pacujá e Mucambo no período de 13 a 17.10.2025, a fim de participar de Reuniões voltadas à prevenção da violência contra crianças e adolescentes, com foco no fortalecimento das ações intersetoriais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº485/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a viajar as cidades Senador Sá, Alcântaras, Coreaú e Frecheirinha, no período de 14 a 17.10.2025, a fim de participar da solenidade de entrega de vale gás, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº486/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a viajar as cidades de Senador Sá, Alcântaras, Coreaú e Frecheirinha, no período de 14 a 17.10.2025, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que participarão da solenidade de entrega de vale gás, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORTEARIA Nº489/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SELMA MARIA SALVINO LOBO**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº 200776-1-1, desta Secretaria, a viajar as cidades de Granjeiro, Mauriti e Milagres, no período de 20 a 24.10.2025, com o objetivo de iniciar os procedimentos para implantação do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES – III – Fase 2 nos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com Decreto 35.922, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°080/2024 IG Nº1409411

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME**, com sede na Rua Tenente Aurélio Sampaio, nº 150, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.850-690, inscrita no CNPJ sob o nº 27.781.457/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Camila Fragoso Aguiar, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.018943/2025-17. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato n°080/2024, o qual tem como objeto a aquisição de material de consumo – Água Mineral, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 09 de novembro de 2025 e término em 08 de fevereiro de 2026. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADA. DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto no Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Camila Fragoso Aguiar - CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2025 IG Nº1409321

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.017531/2025-51. OBJETO: presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n°001/2025**, o qual tem como objeto a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 001/2025 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Psicólogo) – CE000837/2025, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela. Valor mensal atual do Contrato nº 001/2025; R\$ 327.550,03; Valor mensal repactuado do Contrato nº 001/2025; R\$ 329.121,93; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado; R\$ 1.571,90; Repercussão financeira total do período de maio/2025 a 2 de fev/2026; R\$ 14.251,88. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.50091 00000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza 08 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°103/2022 IG Nº1408749

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, Andar 2, Sala 3, Centro, Apoio II, Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato, por procuração, pela Sra. Renata Nunes Ferreira, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.013630/2025-64. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo** com renovação de valor do Contrato nº 103/2022, cujo objeto é o serviço de Administração e Gerenciamento da Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos da Secretaria da Proteção Social - SPS, através da utilização de sistema WEB. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 22 de outubro de 2025 e término em 21 de outubro de 2026. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). As despesas decorrentes do presente aditivo serão provenientes do recurso: 12071 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza 01 de outubro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Renata Nunes Ferreira - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2022 IG Nº1401579

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.017170/2025-43. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n°06/2022**, o qual tem como objeto a execução do Programa Primeiro Passo – Linha Jovem Bolsista – Ação de Qualificação Profissional – Lote 04, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2026. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 897.746,72 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11115.01.335041.1.7619100000.0;47100003.12.363.232.11115.02.335041.1.7619100000.0;4710000



3.12.363.232.11115.03.335041.1.7619100000.0;47100003.12.363.232.11115.04.335041.1.7619100000.0;47100003.12.363.232.11115.05.335041.1.7619100000.0;47100003.12.363.232.11115.06.335041.1.7619100000.0;47100003.12.363.232.11115.07.335041.1.7619100000.0;47100003.12.363.232.11115.08.335041.1.7619100000.0;47100003.12.363.232.11115.09.335041.1.7619100000.0;47100003.12.363.232.11115.10.335041.1.7619100000.0;47100003.12.363.232.11115.11.335041.1.7619100000.0;47100003.12.363.232.11115.12.335041.1.7619100000.0;47100003.12.363.232.11115.13.335041.1.7619100000.0;47100003.12.363.232.11115.14.335041.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza 01 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF.SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº214/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária da Proteção Social, a Sra. Jade Afonso Romero, e o INSTITUTO SALETE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.332.954/0001-18, com sede na Rua Luiz Francisco Xavier, nº 1113 – Paupina, Fortaleza-Ceará, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Francisca Glauzia Ferreira Lopes Lino, resolvem firmar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 32.810/2018, através do Processo nº 47001.018676/2025-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a execução de ações socioassistenciais voltadas para crianças em regime de creche e pré-escola. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses, sendo ao final restarão satisfeitas todas as obrigações entre as partes. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; c) em decorrência de determinação judicial. RECURSOS: A operacionalização do presente Acordo não importará transferência de recursos financeiros entre os participes, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza 03 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisca Glauzia Ferreira Lopes Lino- Instituto Salete Queiroz. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 243/2025 IG Nº1409834

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: 2.150,00; PROCESSO Nº: 47001.018246 / 2025-58 OBJETO: Contratação direta do(a) artesão(a) FRANCISCO LUCIANO LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 014.xxx.xxx-67, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 50417, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7793 47200003.11.691.271.10728.07.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018246/2025-58, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: FRANCISCO LUCIANO LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 014.xxx.xxx-67, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 50417. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade da Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 08 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 244/2025 IG Nº1409829

PROCESSO Nº: 47001.018247 / 2025-01 OBJETO: Contratação direta do(a) artesão(a) CARLOS ANDRÉ DIAS DA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 003.xxx.xxx-14, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 53537, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.148,80 (Três mil,cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018247/2025-01, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: CARLOS ANDRÉ DIAS DA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 003.xxx.xxx-14, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 53537. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 08 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 245/2025 IG Nº1409841

PROCESSO Nº: 47001.018248 / 2025-47 OBJETO: Contratação direta da artesã MARTA ZILANE DA SILVA PONTES LOPES, inscrita no CPF nº 934. xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 58763, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 510,00 (Quinhentos e dez reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018248/2025-47, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: MARTA ZILANE DA SILVA PONTES LOPES, inscrita no CPF nº 934.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 58763. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 08 de outubro de 2025; ADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 246/2025 IG Nº1409837

PROCESSO Nº: 47001.018249 / 2025-91 OBJETO: Contratação direta da artesã REGINA CÉLIA CARVALHO BARBOSA, inscrita no CPF nº 165. xxx.xxx-25, detentora da Identidade Artesanal nº 27641, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense.

VALOR GLOBAL: 2.100,00 (Dois mil e cem reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018249/2025-91, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **REGINA CÉLIA CARVALHO BARBOSA**, inscrita no CPF nº 165.xxx.xxx-25, detentora da Identidade Artesanal nº 27641. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjuíco e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 08 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SP. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº61/2025 IG Nº1403846

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **FUNDAÇÃO FRANCISCA REGADAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.223.284/0001-07, com sede na Localidade de Baixinhas, s/n, Zona Rural – Itarema-CE, CEP nº 62.590-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Laura Roberta Ribeiro dos Santos, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.015183/2025-88. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 30/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Profissionalizando Sonhos, Capacitando Vidas”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.243.123.11176.05.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de setembro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Laura Roberta Ribeiro dos Santos - Fundação Francisca Regadas - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA - FORTALEZA**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. OS ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A presente prorrogação do serviço dos admitidos destina-se à execução das atividades da Equipe técnica (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020 e Lei Complementar Estadual 337/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2024, e do Edital N° 001/2025 - SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 1º de outubro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2025. SIGNATARIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05 DE JULHO DE 2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº228, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 337/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, E DO EDITAL N°001/2025 - SEAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EQUIPE TÉCNICA - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA	019.864.003-01	Assistente Social - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MOTA	053.568.973-08	Assistente Social - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
EVERLENE COELHO DE LIMA	046.875.673-63	Assistente Social - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº281/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300001-8-8, deste Órgão, a viajar às cidades de Morada Nova, Jaguariaba e Chorozinho, no período de 08 a 09/10/2025, a fim de realizar visita técnica as obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos Municípios de Morada Nova, Jaguariaba e Chorozinho, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.074589/2025-05 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo mencionados, a fim que os mesmos possam no mês de Setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Caririaçu, Crato, Juazeiro do Norte, Fortaleza e Brejo Santo, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cícero Dias de Lima	300617-1-3	A. S. P.	II	0,5	137,78	68,89	25
Durval Amâncio Pereira Vidal	133592-1-0	At. de Enf.	II	3,5	137,78	482,23	09, 18, 24-26
Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	II	3,5	137,78	482,23	04, 11-13, 25
José Wagner Martins da Silva	300172-4-2	Enfermeiro	II	2,5	137,78	344,45	17-19
Simone Firmo de Moraes Almeida	300085-2-9	DNS-2	II	4,0	137,78	551,12	15-16, 17-19
TOTAL						1.928,92	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.077965/2025-13, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CYBELE CRISTINE DA SILVA COSTA MONTEIRO**, matrícula 30100212, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 9 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.082367/2025-58 (SUITE), Resolve reconhecer diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Monitamento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC/SESA, abaixo mencionada, a mesma deslocou-se no 09 de setembro de 2025, para o município de Sobral, conforme determinação da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE, para uma visita de extrema relevância para o fortalecimento das ações de regulação da assistência especializada, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SES, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
VANESSA DIAS DA SILVA	300184-0-0	ENFERMEIRA	II	0,5	137,78	68,89	09/09/2025
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.082365/2025-69 (SUITE), Resolve reconhecer diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Monitamento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC/SESA, abaixo mencionada, a mesma deslocou-se no dia 02 de setembro de 2025, para os municípios de Quixadá e Quixeramobim, conforme demanda direcionada pela Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE, para uma visita de extrema relevância para o fortalecimento das ações de regulação da assistência especializada, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SES, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
VANESSA DIAS DA SILVA	300184-0-0	ENFERMEIRA	II	0,5	137,78	68,89	02/09/2025
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.071626/2025-15 (SUITE), RESOLVE Reconhecer a viagem realizada aos municípios de Barbalha, Jardim e Salitre, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de abril/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	Ag. de Saúde Pública	II	14,5	137,78	1.997,81	02-16
José Neri de Andrade	903058-1-6	Guarda de Endemias	II	14,5	137,78	1.997,81	
TOTAL						3.995,62	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°2102/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004672/2024-28 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **VITOR NOGUEIRA ARAUJO**, matrícula nº 3000764-6, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de diária na UTI, a partir de 25 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTEARIA Nº5299/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.081015/2025-85 (Suite), RESOLVE autorizar o afastamento dos **SERVIDORES abaixo relacionados, no período de 01 a 05 de novembro de 2025, a fim de que os mesmos possam viajar a cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP), concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$10.527,04 (dez mil quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025.**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC. 35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Ana Maria Peixoto Cabral Maia	30008685	DNS-1	4,5	371,98	1.673,91	585,87	371,98	2.631,76
José Antonio Pereira Barreto	30028597	DNS-3	4,5	371,98	1.673,91	585,87	371,98	2.631,76
Catiussa Dantas Pinheiro	30019547	Enfermeira	4,5	371,98	1.673,91	585,87	371,98	2.631,76
Samila Torquato Araújo	30009037	DNS-1	4,5	371,98	1.673,91	585,87	371,98	2.631,76
VALOR TOTAL						10.527,04		

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTEARIA Nº5400/2025.

HABILITA O HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC) SOB GESTÃO ESTADUAL PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA - COMPONENTE AMBULATORIAL - PMAE , NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o; inciso XXI do art. 50, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 3.492, DE 8 DE ABRIL DE 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO A PORTARIA SAES/MS Nº 1.640, DE 7 DE MAIO DE 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO A PORTARIA SAES/MS Nº 1.976 DE 14 DE AGOSTO DE 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 289/2024 - CIB/CE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que aprova os Planos de Ação Regionais (PAR) das Regiões de Saúde de Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste Jaguaribe e Norte do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE; CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 425/2024 - CIB/CE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que aprova o remanejamento de saldos dos recursos federais alocados para financiamento da OCI entre as Regiões de Saúde, referente ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao PMAE; CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 6.385, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional do Estado e Municípios do Ceará; CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 6.386, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024, que distribui recursos para o estado do Ceará referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO A NOTA TÉCNICA Nº 1/2025-DAET/SAES/MS, que esclarece os ajustes realizados na formulação das Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, por meio da PORTARIA SAES/MS Nº 2.331, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, listando as OCIs segundo o perfil dos componentes, trazendo o código e nome do procedimentos e a relação dos procedimentos obrigatórios e opcionais; CONSIDERANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.301, DE 30 DE MAIO DE 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 7.266, DE 18 DE JUNHO DE 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e traz em seus componentes a atenção ambulatorial no qual se integra o PMAE; CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 366/2025 - CIB/CE, DE 18 DE JULHO DE 2025, que aprova a atualização física e financeira alocados nos tetos das 5 (cinco) Regiões de Saúde do Estado do Ceará, para financiamento da Oferta de Cuidado Integrado (OCI), no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, componente ambulatorial - PMAE nas especialidades de Cardiologia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia; CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 8.080, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, que aprova a reprogramação físico-financeira e distribui recursos dos Planos de Ação Regional das Regiões de Saúde: 1ª RS Fortaleza, 2ª RS Cariri, 3ª RS Sertão Central, 4ª RS Litoral Leste/Jaguaribe, 5ª RS Sobral do estado e municípios do Ceará, do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Componente Ambulatorial do Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.075805/2025-21 RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Hospital Regional do Cariri (HRC), CNES: 6779522, sob Gestão Estadual, para executar procedimentos na forma de Oferta de Cuidados Integral (OCI) pelo Programa Agora Tem Especialistas - Componente Ambulatorial - PMAE, cujas as OCIs pactuadas no Plano de Ação Regional (PAR) encontram-se elencados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Alterar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da unidade supracitada, adicionando a habilitação 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observando os efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência Outubro de 2025, limitada a duração do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), conforme art. 5º, inciso VI da Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART 1º DA PORTARIA Nº5400/2025

INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

CNES DO ESTABELECIMENTO: 6779522

NOME DO ESTABELECIMENTO: HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC)

GESTÃO: ESTADUAL

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE

ESPECIALIDADE	TIPO DE OCI	DESCRIPÇÃO DAS AÇÕES POR OCI
ORTOPEDIA	-09.03.01.001-1 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	-03.01.01.007-2 CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA -EXAMES DE RADIOLOGIA (de acordo com o CID compatível)
	-09.03.01.002-0 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	-03.01.01.007-2 CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA -02.05.02.006-2 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO
	-09.03.01.003-8 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	-03.01.01.007-2 CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA -EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (de acordo com o CID compatível)
	-09.03.01.004-0 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	-CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA -EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (de acordo com o CID compatível)

*** *** ***



PORTARIA Nº5405/2025.**HABILITA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS) SOB GESTÃO ESTADUAL PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA - COMPONENTE AMBULATORIAL - PMAE , NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o, inciso XXI do art. 50, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 3.492, DE 8 DE ABRIL DE 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a PORTARIA SAES/MS Nº 1.640, DE 7 DE MAIO DE 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a PORTARIA SAES/MS Nº 1.976 DE 14 DE AGOSTO DE 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 289/2024 - CIB/CE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que aprova os Planos de Ação Regionais (PAR) das Regiões de Saúde de Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste Jaguaribe e Norte do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 425/2024 - CIB/CE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que aprova o remanejamento de saldos dos recursos federais alocados para financiamento da OCI entre as Regiões de Saúde, referente ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao PMAE; CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 6.385, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional do Estado e Municípios do Ceará; CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 6.386, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024, que distribui recursos para o estado do Ceará referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 1/2025-DAET/SAES/MS, que esclarece os ajustes realizados na formulação das Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, por meio da PORTARIA SAES/MS Nº 2.331, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, listando as OCIs segundo o perfil dos componentes, trazendo o código e nome do procedimentos e a relação dos procedimentos obrigatórios e opcionais; CONSIDERANDO a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.301, DE 30 DE MAIO DE 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 7.266, DE 18 DE JUNHO DE 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e traz em seus componentes a atenção ambulatorial no qual se integra o PMAE; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 366/2025 – CIB/CE, DE 18 DE JULHO DE 2025, que aprova a atualização física e financeira alocados nos tetos das 5 (cinco) Regiões de Saúde do Estado do Ceará, para financiamento da Oferta de Cuidado Integrado (OCI), no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, componente ambulatorial - PMAE nas especialidades de Cardiologia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia; CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS No 8.080, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, que aprova a reprogramação físico-financeira e distribui recursos dos Planos de Ação Regional das Regiões de Saúde: 1ª RS Fortaleza, 2ª RS Cariri, 3ª RS Sertão Central, 4ª RS Litoral Leste/Jaguaribe, 5ª RS Sobral do estado e municípios do Ceará, do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Componente Ambulatorial do Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.080454/2025-71 RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), CNES:2563681, sob Gestão Estadual, para executar procedimentos na forma de Oferta de Cuidados Integral (OCI) pelo Programa Agora Tem Especialistas - Componente Ambulatorial - PMAE, cujas as OCIs pactuadas no Plano de Ação Regional (PAR) encontram-se elencados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Alterar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da unidade supracitada, adicionando a habilitação 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observando os efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência Outubro de 2025, limitada a duração do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), conforme art. 5º, inciso VI da Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ


ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART 1º DA PORTARIA Nº5405/2025
INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

CNES DO ESTABELECIMENTO: 2563681

NOME DO ESTABELECIMENTO: Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)

GESTÃO: ESTADUAL

MUNICÍPIO:FORTALEZA

ESPECIALIDADE	TIPO DE OCI	Descrição das Ações por OCI
ORTOPEDIA	-09.03.01.001-0 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	-03.01.01.007-2 CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA -EXAMES DE RADIOLOGIA (de acordo com o CID compatível)
	-09.03.01.002-0 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	-03.01.01.007-2 CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA -02.05.02.006-2- ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO
	-09.03.01.003-8 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	-03.01.01.007-2 CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA -EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (de acordo com o CID compatível)
	-09.03.01.004-0 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	-CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA -EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (de acordo com o CID compatível)

**** * ***

PORTARIA Nº5412/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.037048/2024-15 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **IRIVANDA OLIVEIRA ALBANO**, matrícula funcional nº300232-3-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto- HSM, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Internação do HSM, a partir de 14 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTARIA Nº5417/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP: 24001.060498/2024-01 do SUITE, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR, o percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula funcional nº495237-1-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina, do HIAS, a partir de 01 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTEIRA Nº5433/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.081016/2025-20 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO dos SERVIDORES abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam viajar à cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP), concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 4.761,35 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PÉRIODO DE AFASTAMENTO	QTE	DIÁRIAS V. UNIT	TOTAL	ACRESC 35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
Osmar José do Nascimento	300.088-04	DNS-1	01 a 05/11/2025	4,5	371,98	1.673,91	585,87	371,98	2.631,76
Roberta de Paula Oliveira	300.091-77	DNS-1	02 a 05/11/2025	3,5	371,98	1.301,93	455,68	371,98	2.129,59
VALOR TOTAL									

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº5443/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010934/2025-74 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MILCA LICIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 3003038-9, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 11 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº5445/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004445/2025-83 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA DOS ANJOS FELIX DA SILVA, matrícula nº 3003043-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional de Saúde Dona Libânia - CDERM, a partir de 24 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº5466/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.085226/2025-97 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 300845-19, Orientador da Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 11 de novembro de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Epidemiologia e de Vigilância em Saúde Ambiental do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.766,91 (mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº143/2025-SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2025.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº396/2025 AO CONTRATO Nº1185/2024

O estado do ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SES/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0001-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edílio Jataí Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.074321/2025-65, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fazer apostilamento à minuta contratual supracitada, para nela ALTERAR o nome da gestora, consignado na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização, passando para a Sra. **FÁTIMA MARIA GUERREIRO JORGE**, matrícula nº 496285-1-0, inscrita no CPF sob o nº 209.968.613-00, conforme fl. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

APOSTILAMENTO 425/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.082576/2025-00, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, fazer apostilamento às minutas contratuais abaixou supracitadas, conforme fl. 002 dos autos do processo, para nelas ALTERAR o nome da Fiscal, consignado na Cláusula Décima Terceira e Décima Quinta – Da Fiscalização, passando para o Sr. **FRANCISCO IELANO VASCONCELOS**, matrícula nº 3003905X, e-mail ielano.mesquita@saude.ce.gov.br;

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
386/2025	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78
392/2025	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	08.077.211/0001-34
413/2025	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21.595.464/0001-68
417/2025	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78
506/2025	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0009-00
654/2025	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
774/2025	OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTR.LTDA	38.909.503/0001-57
810/2025	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21.595.464/0001-68
816/2025	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78
827/2025	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº438/2025 AO CONTRATO Nº957/2025

O estado do ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edílio Jataí Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.082448/2025-58, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fazer **apostilamento à minuta contratual supracitada**, para nela ALTERAR o nome do gestor, consignado na Cláusula Décima Segunda – Da Fiscalização, passando para a Sra. JOSEFA OLANEIDE NOGUEIRA, matrícula nº 30038002, inscrita no CPF sob o nº 049.303.473-00, conforme fl. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

APOSTILAMENTO 440/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.083933/2025-49, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento dos contratos abaixo supracitados**, conforme fl. 002-004 dos autos do processo, para neles ALTERAR o nome da Fiscal, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sr. FRANCISCO IELANO VASCONCELOS, matrícula nº 3003905X, e-mail ielano.mesquita@sauda.ce.gov.br;

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
137/2025	PCAT COMÉRCIO	33.587.022/0001-59
175/2025	HEALTH CLEAN	48.196.341/0001-00
232/2025	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	21.551.379/0008-74
206/2025	PLENAMED	42.345.121/0001-15
205/2025	DISTRIMEDICA	16.902.612/0001-00
220/2025	PROHOSPITAL COMÉRCIO	09.485.574/0001-71
299/2025	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL	54.516.661/0080-05
362/2025	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	21.551.379/0008-74

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



*** *** ***

APOSTILAMENTO 450/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.083637/2025-48, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento aos contratos abaixo supracitados**, conforme fl. 002 dos autos do processo, para neles ALTERAR e/ou DESIGNAR o nome do Fiscal, o Sr. FRANCISCO IELANO VASCONCELOS, matrícula nº 3003905X, e-mail ielano.mesquita@sauda.ce.gov.br;

CONTRATO	EMPRESA
1694/2024	CM HOSPITALAR S.A.
1743/2024	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP
181/2025	BAXTER HOSPITALAR LTDA
180/2025	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
218/2025	PFIZER BRASIL LTDA
387/2025	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
1011/2025	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
834/2025	LEO PHARMA LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº462/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202402234 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240378

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA E ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202402234, Pregão Eletrônico nº 20240378, à prorrogação do prazo que passará até o dia 13/10/2026 junto as empresas T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA E ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. IV – ITEM: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ITEM: 07: 377334 - OXCARBAZEPINA, 300 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: RANBAXY; QUANT. HOMOLOGADOS: 9.450,00; VALOR UNIT: R\$ 0,7450; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 11: 1191789 - TRAZODONA, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, CLORIDRATO, 150MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: APSEN; QUANT. HOMOLOGADOS: 7.200,00; VALOR UNIT: R\$ 3,5600;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°496/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/16557
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250056**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA e ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas** MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA e ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. a **Ata de Registro de Preços n°2025/16557**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250056. IV – ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 937302 - STENT, 5MM A 10MM X 20 A 40MM, CAROTIDEO RETO AUTO EXPANSIVEL DE NITINOL, TROCA RAPIDA COM OU SEM MARCACOES RADIOPACAS DIFERENCIADAS NAS EXTREMIDADES, DE CELULAS ABERTAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: CORDIS QUANT. 110; VALOR UNIT.: R\$ 2.034,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 223.740,00. ITEM 2: 937248 - CATETER, 1,5MM A 3,5MM PERIFERICO, BALAO DE 20 A 220MM COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,014, CATETER 150CM +/- 5CM, BALAO DE ANGIOPLASTIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: CORDIS ; QUANT. 330 ; VALOR UNIT.: R\$ 613,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 202.290,00 . ITEM 4: 672280 - CATETER, ESTERIL, 4,0MM A 9,0MM PERIFERICO, COMPRIMENTO DO BALAO DE 40 A 150MM, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 135CM +/- 5CM, BALAO DE ANGIOPLASTIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: CORDIS ; QUANT. 500 ; VALOR UNIT.: R\$ 613,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 306.500,00 . ITEM 8: 937372 - KIT, CAROTIDA, FILTRO DE PROTECAO EMBOLICA DISTAL PARA ANGIOPLASTIA DE CAROTIDA COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,014" DE DIAMETRO ENTRE 5MM A 7MM, KIT 1.0 UNIDADE MARCA: CORDIS ; QUANT. 40 ; VALOR UNIT.: R\$ 3.000,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 120.000,00. ITEM 13: 661507 - HEMOSTATICO, SELADOR ARTERIAL, DISPOSITIVO INDICADO E UTILIZADO PARA O SELAMENTO DE ARTERIA FEMURAL DECORRENTES DE PROCEDIMENTOS DE ENDOVASCULARES COM ACESSO ARTERIAL, COMPOSTO POR MATERIAL ABSORVIVEL, POLIMERO ABSORVIVEL E ESPONJA DE COLAGENO, 6F, COMPATIVEL COM O FIO GUIA 0,035, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: TERUMO; QUANT. 525 ; VALOR UNIT.: R\$ 1.329,0000; VALOR TOTAL : R\$ 697.725,00 . ITEM 17: 1893107 - HEMOSTATICO, SELADOR ARTERIAL, DISPOSITIVO INDICADO E UTILIZADO PARA O SELAMENTO DE ARTERIA FEMORAL DECORRENTES DE PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES COM ACESSO ARTERIAL, 8FR, COMPOSTO POR MATERIAL ABSORVIVEL, POLIMERO ABSORVIVEL E ESPONJA DE COLAGENO, COMPATIVEL COM O FIO GUIA 0,035, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: TERUMO ; QUANT. 395; VALOR UNIT.: R\$ 1.329,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 524.955,00 SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA : ITEM 12: 732259 - INTRODUTOR, CONTRA LATERAL 8FR, 45CM +/-5CM, VALVULA HEMOSTATICA E DILATADOR, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA, SUPERFICIE INTERNA, BOA NAVEGABILIDADE, ARAMADO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: SCITECH 129457 ;QUANT. 80 ; VALOR UNIT.: R\$779.6700; VALOR TOTAL : R\$ 62.373,60 . ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM 16: 1110300 - EXTENSOR, PARA BOMBA DE INJECAO DE CONTRASTE, TUBO PVC/POLIETILENO ATOXICO, 180CM +/-30CM, COMPATIVEL COM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE MARCA MEDRAD MODELO MARK V E MARK PROVIS, ADAPTAVEL A SERINGA E AO EXTENSOR CURTO, SUPORTAR PRESSOES ATÉ 1200PSI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: BIODATA / BIO- DATA DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - BRASIL ; QUANT. 220 ; VALOR UNIT.: R\$ 16,6300 ; VALOR TOTAL : R\$ 3.658,60 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°948/2022
PROCESSO N°24001.058465/2025-74
PRÉ-RESERVA 1391674000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 599/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 948/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCESA; III – ENDEREÇO:Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Padre Arnaldo, nº 211, andar 2, sala 06, Vila Silvânia, Carapicuíba/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, IV, e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°948/2022**, que tem como objeto a LOCAÇÃO de NO BREAKS de 1KVA, 3KVA E 6KVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do edital e na proposta da contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 35.548,70 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 03/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:Luany Elvira Mesquita Carvalho e Janaina Macena Saraiva Tanganeli.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°995/2023
PROCESSO N°24001.061365/2025-25
PRÉ-RESERVA 1409375000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 622/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 995/2023. II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED/CE V – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 2526, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato n°995/2023**, que tem como objeto serviços em horas/ano em Médico Cirurgião Pediátrico. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.273.327,53 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). IX – DA VIGÊNCIA:90 (noventa) dias, a partir do dia 20 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 08/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS:Edílio Jataí Cavalcante Filho e João Osmiro Barreto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1086/2023
PROCESSO N°24001.078730/2025-31
PRÉ-RESERVA 1407873000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 620/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1086/2023. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. III – ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo** e do valor do Contrato nº 1086/2023 celebrado com a SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços comuns de Engenharia, para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.498.955,93 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 09 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 08/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1321/2024
PROCESSO N°24001.069852/2025-36
PRÉ-RESERVA 1399173000

I – ESPÉCIE: DOC.619/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1321/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO:Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Portugal, nº 1.100, Subdivisão de Itaqui Parte C-44, Itaqui, Itapevi/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações; VII – OBJETO:**Prorrogar o Contrato n°1321/2024**, que tem como objeto aquisição de reagentes para DETECÇÃO QUALITATIVA AUTOMATIZADA DE ÁCIDOS NUCLEÍCOS DO VIRUS SARS-COV2 - GENE EXPERT e para a DETECÇÃO DOS ALELOS MUTANTES DO FACTOR II E FACTOR V, POR TÉCNICA DE REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE PCR para suprir a Hemorrede, que serão utilizados no equipamento GENEXPERT – CEPHEID, Tombo nº 382964, de propriedade do Hemoce; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 576.375,00 (Quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 0 9 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:08/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS:Luany Elvira Mesquita Carvalho, Willian Ferreira Gaspar Araujo e Carla Maria Lopes Maranão.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1412/2024
PROCESSO N°24001.057510/2025-73
PRÉ-RESERVA 1390280000

I – ESPÉCIE: DOC. 621/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1412/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAUDE - SESA/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO CENTRO); III – ENDEREÇO: Rue 24 de Maio, 288, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **INTERDONTO - COOPERATIVA DE INTERCAMBIO DOS ODONTOLOGOS DO ESTADO DO CEARA**; V – ENDEREÇO: Avenida PONTES VIEIRA, n 1645, SALA: 103, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** e do valor do Contrato nº 1412/2024, que tem como objeto Serviços Especializados (horas/ano, de CIRURGIAO DENTISTA ESPECIALISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.873.835,96 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 08/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e MARIA MARGARIDA OLIVEIRA DE LIMA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1456/2024
PROCESSO N°24001.061043/2025-86
PRÉ-RESERVA 1402533000

I – ESPÉCIE: DOC. N° 605/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1456/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **INTERDONTO - COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ** V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 1465, Sala 103, CEP 60.135-237, Dionísio Torres, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°1456/2024**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano em Cirurgião Dentista Especialista. VIII – VALOR GLOBAL: R\$274.762,80 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 03/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Maria Margarida Oliveira de Lima

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/10170

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250914 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP- 24001.022249/2025-91. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.; ITEM:4; 387601 - CLOBAZAM, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT.: 910.010; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4660; ITEM:5; 531340 - CLOBAZAM, 20MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT.: 426.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8300; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM:3; 1119836 - BETAMETASONA DIPROPIONATO + GENTAMICINA , 0,64MG/G EQUIVALENTE A 0,5MG/G DE BETAMETASONA + 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- Obs.: QUANT.: 370; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8830; ITEM:7; 375756 - DIGOXINA, 0,25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT.: 11.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1831; ITEM:8; 391294 - HIDROCLOROTIAZIDA, 50MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT.: 36.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1063; ITEM:9; 378500 - MEBENDAZOL, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6304; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025/0914. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/15639

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250967 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP- 24001.045373/2025-24. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM:1; 1031880 - ACETILCISTEINA, 600MG, GRANULADO ENVELOPE 5G, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs.: QUANT.: 5.850; VALOR UNITÁRIO: R\$0,8286; ITEM:7; 1136949 - MUPIROCINA, 20MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 15G, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$23,7000; ITEM:8; 710083 - NISTATINA + OXIDO DE ZINCO, 100.000UI/G + 200MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 60G, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs.: QUANT.: 2.490;



VALOR UNITÁRIO: R\$7,1350; ITEM:9; 923502 - OLEO MINERAL PURO, NAO ESTERIL, 100 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 1.320; VALOR UNITÁRIO: R\$3,3175; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:2; 10596410 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 250MCG/DOSE, SPRAY FRASCO 200 DOSES, SOLUCAO AEROSOL+ DISPOSITIVO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$32,3700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0967. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1078/2025
PROCESSO Nº24001.036377/2025-11
PRÉ-RESERVA 1394476000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. OBJETO: **aquisição do medicamento ARIPIRAZOL, 15 MG, COMPRIMIDO - ARISTAB®**, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, para cumprimento de decisão judicial. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e JOÃO BOSCO XAVIER.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1096/2025
PROCESSO Nº24001.049448/2025-46
PRÉ-RESERVA 1393045000

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 90.859,32 (noventa mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 ;FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/09/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e KLAUS CORDEIRO XIMENES DE OLIVEIRA,

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1107/2025
PROCESSO Nº24001.107111/2024-80
PRÉ-RESERVA 1377153000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **QUALY COMERCIAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Insumos de Laboratório**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.592,60 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 392609 - 24200934.10.303.171.20642.03.339030.2.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/09/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E VALDEMIR FERREIRA BARBOSA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1119/2025
PROCESSO Nº24001.107111/2024-80
PRÉ-RESERVA 1377153000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **CONCEITO MULTISERVICE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Insumos de Laboratório**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 30.558,08 (trinta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 392609 - 24200934.10.303.171.20642.03.339030.2.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/09/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E FRANCISCO MATEUS GONCALVES VIEIRA COSTA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1152/2025
PROCESSO Nº24001.052832/2025-26
PRÉ-RESERVA 1390456000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SESA/HSJ CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA ME** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de PANOS MULTIUSO E SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01.14776 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/10/2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e HÉRICA PIRES LIMA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1153/2025
PROCESSO Nº24001.041663/2025-07
PRÉ-RESERVA 1389407000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA –SESA/ HGF CONTRATADA: **EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Locação de Equipamento Médico Hospitalar (Nefroscópio e Conjunto Litotriptor Ultrassônico)**, de acordo com as especi-



ficações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$1.068.000,00 (um milhão e sessenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-5144 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/10/2025 SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1177/2025
PROCESSO Nº24001.055205/2025-47
PRÉ-RESERVA 1403331000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: VERTICAL CE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar TESOURA COAGULADORA ULTRASSÔNICA PARA VASOS DE ATÉ 7MM - DESCARTÁVEL, PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA, DIÂMETRO DE 5MM, HASTE CURVA DE 30 CM A 37CM por dispensa de licitação, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.274.348,00 (dois milhões duzentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 06/10/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E DANIEL BORBA SANTOS.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 397/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: 81.588,80; PROCESSO Nº: 24001.066352/2025-42 / SUITE SESA OBJETO: aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (sondas), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular dos referidos itens estava vinculado à Ata de Registro de Preços nº 2024/14048, cuja vigência expirou em 11/06/2025. Embora exista pregão em andamento (NUP 24001.087924/2024-46), atualmente na fase de Análise Descritiva/Parecer Técnico pela COPLA, não há previsão concreta de sua finalização, tampouco garantia de êxito no certame. Acrescenta-se que o estoque atual dos itens encontra-se em nível crítico, o que compromete diretamente o suporte à rotina assistencial da instituição VALOR GLOBAL: 81.588,80 (oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais, oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 02/10/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 02/10/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 399/2025

PROCESSO Nº: 24001.041325/2025-67 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do o ITEM 01 - Catéter para acesso venoso central pediátrico 22/22ga x 15cm (4 fr) duplo lumen, para atender as necessidades das Unidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que o consumo médio mensal (CMM) do Cateter Para Acesso Venoso Central Pediátrico 22/22GA X 15CM (4 FR) Duplo Lumen atualmente é de cerca de 139,50 unidades conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 79 (setenta e nove) dias, respectivamente, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) do Cateter Para Acesso Venoso Central Pediátrico 18/20GA X 15CM (5 FR) Duplo Lumen atualmente é de cerca de 56,50 unidades conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 74 (quarenta e dois) dias, respectivamente, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando os fatos supracitados e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 428.883,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 2420074.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: QUEBEC COMERCIAL LTDA. DISPENSA: 06/10/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 06/10/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 405/2025

PROCESSO Nº: 24001.073872/2025-10 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (SISTEMAS DE COMPRESSÃO CIRCAID JUXTAFIT - COXA E JOELHO, PANTURRILHA E PÉ), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial objetivando o fornecimento de SISTEMAS DE COMPRESSÃO CIRCAID JUXTAFIT - COXA E JOELHO, PANTURRILHA E PÉ; VALOR GLOBAL: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.2 0586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; DISPENSA: 08/10/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 08/10/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 406/2025

PROCESSO Nº: 24001.060110/2025-45 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, MEDIDAS: 3,0 X 8,0 (item 01), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. JUSTIFICATIVA: Solicitamos a aquisição urgente dos itens Compressa Neurocirúrgica 3,0 x 8,0 cm (cód. 1179226) e Compressa Neurocirúrgica 3,0 x 3,0 cm (cód. 1179236), por meio de dispensa de licitação, em razão do estoque crítico atual, o que compromete a continuidade e segurança dos procedimentos neurocirúrgicos realizados no Hospital Geral de Fortaleza (HGF). Trata-se de itens essenciais para a realização de cirurgias neurológicas. Ressalta-se que não há ata vigente para suprimento desses materiais, o que inviabiliza a aquisição regular por meio de contrato. Ademais, a demanda estimada para o período de seis meses é de 1.500 unidades de cada item, volume necessário para manter o abastecimento mínimo e garantir o pleno funcionamento do serviço cirúrgico especializado. Diante da ausência de instrumento contratual ativo e da natureza crítica dos itens, solicitamos que a aquisição seja realizada com máxima urgência, a fim de evitar a suspensão de cirurgias e prejuízos assistenciais à população atendida pelo HGF. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 14870 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA; DISPENSA: 06/10/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 06/10/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 133/2025**

PROCESSO Nº: 24001.068820/2024-32 / SUITE SESA OBJETO: **prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, testes de segurança elétrica e treinamento**, com fornecimento total de peças originais, de 02 (dois) equipamentos AUTOCLAVE HORIZONTAL de marca Orto síntese, para atender as necessidades do Centro de Material e Esterilização do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos dispostos no Termo de Referência (fls. 120-135) JUSTIFICATIVA: Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças originais, de 02 (dois) equipamentos AUTOCLAVE HORIZONTAL de marca Orto síntese, instalados no Centro de Material e Esterilização do Hospital Geral de Fortaleza/HGF/ Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo as especificações e quantitativos anexo. Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021. 1.2. A manutenção destes autoclaves é essencial, pois são de uso diário e necessário para as rotinas de descontaminação de materiais. São equipamentos de grande porte e alta complexidades utilizadas no CME no processo de esterilização de instrumentos contaminados, manter seu pleno funcionamento é algo imprescindível para que seja possível suprir a demanda de todos os setores do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, uma vez que o seu não funcionamento poderia impedir a realização de cirurgias e procedimentos hospitalares. 1.3. Portanto, a contratação de empresa especializada na manutenção dos mesmos, visa garantir que as autoclaves estejam funcionando corretamente e sem interrupções, atendendo as normas de biossegurança da Anvisa, para que não haja contaminação dos pacientes e/ou profissionais durante os procedimentos, bem como obedecer às normas do Ministério do Trabalho, a fim de garantir a proteção dos operadores da autoclave, que trabalha com temperatura e pressão altas. 1.4. Trata-se de serviço continuado, tendo em vista que os procedimentos são realizados de forma contínua em pacientes, cuja interrupção poderá colocar em risco suas vidas. Desta forma, a interrupção no funcionamento dos equipamentos pode acarretar graves prejuízos aos pacientes e ônus significativo aos sistemas de saúde atendidos por este hospital. Desta forma, trata-se de serviço essencial para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do Hospital Geral de Fortaleza, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional do órgão, sendo necessário, portanto, que tais serviços sejam realizados de forma permanente e contínua. ÁREA REQUISITANTE Área requisitante Responsável CPF Nº Hospital Geral de Fortaleza/HGF/SESA Carlos Américo Gomes Cavalcante 116.211.413-49 1.5. DA FUNDAMENTAÇÃO 1.5.1. Contratação direta por Inexigibilidade de licitação: art. 74, da Lei nº 14.133/2021 1.5.1.1. As exceções consistem nas contratações diretas por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei nº 14.133/2021. 1.5.1.2. Compete registrar o cabimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, que tem como justificativa a inviabilidade de competição na contratação do serviço, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, fornecedor ou representante comerciais exclusivos. 1.5.1.3. Portanto, se somente um fornecedor tem condições de realizar o serviço pretendido e necessário à satisfação dos interesses do Hospital Geral de Fortaleza/HGF/SESA, a competição afigura-se inviável, ou seja, a licitação tornase inexigível. VALOR GLOBAL: 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30 - 5144 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: MEDLIFE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 03/10/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 03/10/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 136/2025**

PROCESSO Nº: 24001.070842/2025-43 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição do medicamento Durvalumabe, 500mg/10ml, Solução Injetável, Frasco Ampola 10ml**, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de dar cumprimento à ordem judicial, em desfavor do Estado do Ceará, por meio da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 60.318.797/0001-00), pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o de medicamento Durvalumabe é indicado para o tratamento de pacientes com carcinoma urotelial localmente avançado ou metastático. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos, e que a falta destes itens pode impedir o tratamento adequado aos pacientes e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, o óbito do paciente. Considerando que atualmente os medicamentos encontram-se vigentes no contrato nº1356/2024, oriundo da inexigibilidade de licitação nº 90/2024, vigente até 07/10/2025, sendo necessário, novo processo, considerando o tempo para conclusão desse novo processo, a fim de minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, solicitamos prosseguir com esta aquisição, a fim de evitar interrupção nos tratamentos e descumprimentos. Portanto, diante da apresentação de carta de exclusividade pelo laboratório ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, solicitamos a aquisição dos medicamentos Durvalumabe, 500mg/10ml, Solução Injetável, Frasco Ampola 10ml, através de inexigibilidade de licitação, para continuidade do tratamento, pelo período de doze meses conforme quantitativo atualizado abaixo VALOR GLOBAL: 393.474,96 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 c/c inciso I do art. 74, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 07/10/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 07/10/2025 Ícaro Tavares Borges.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241163

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241163 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 3.170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6400; VALOR TOTAL: R\$ 27.388,80; CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 11.115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.8500; VALOR TOTAL: R\$ 65.022,75; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 3.705; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0967; VALOR TOTAL: R\$ 29.998,27; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 122.409,82.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NOVO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241521**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241521 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI : ITEM 3:QUANT.: 1.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,9200 ; VALOR TOTAL: R\$ 22.968,00 ; ITEM 7:QUANT.: 1.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,9200 ; VALOR TOTAL: R\$ 18.792,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 41.760,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250283

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250283 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 6.098; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,5000; VALOR TOTAL: R\$ 265.263,00; ITEM: 2; QUANT.: 2.032; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,5000; VALOR TOTAL: R\$ 88.392,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 353.655,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250334

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: CENTRO ORTOPEDICO LTDA ; FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA ; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESES E PRÓTESES”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250334 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) CENTRO ORTOPEDICO LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 699,9900 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.499,75 ; ITEM: 2; QUANT.: 20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.499,9800; VALOR TOTAL: R\$ 89.999,60; ITEM: 3; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$25.000,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,9900 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.199,80 ; ITEM: 5; QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.499,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 192.445,00; ITEM: 6; QUANT.: 15 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.799,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 41.998,50 ; FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA ; ITEM: 7; QUANT.: 76 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.080,00 ; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ; ITEM: 8; QUANT.: 35 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 278,0700; VALOR TOTAL: R\$ 9.732,45; ITEM: 9; QUANT.: 48 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 132,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.340,80 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 394.295,90.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°46/2025.**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTOS DA VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL DO CORAÇÃO DE SOBRAL (HC).**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o disposto no art. 17º, inciso XXVIII do Regimento Interno do Cesau/CE, que declina que entre as atribuições e competências do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, encontra-se “analisar denúncias, responder consultas sobre assuntos pertinentes à Política Estadual de Saúde; CONSIDERANDO o disposto no art. 23º, inciso IX do Regimento Interno do Cesau/CE, a qual versa sobre “assessorar e acompanhar as Câmaras Técnicas, Comissões e GTs em assuntos pertinentes às apurações de denúncias relacionados a gestão do SUS”; CONSIDERANDO a constituição e composição da Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação em saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE em setembro de 2024 e suas respectivas atribuições e competências; CONSIDERANDO que o monitoramento de políticas públicas de saúde é o processo contínuo de coleta, análise e interpretação de informações para acompanhar a implementação, o desempenho e os resultados dessas políticas; CONSIDERANDO visita técnica um procedimento sistemático e metódico de inspeção e avaliação de equipamentos, sistemas, processos ou instalações, realizada por profissionais qualificados, com o objetivo de diagnosticar condições, identificar anomalias, prescrever correções e otimizar desempenhos, em conformidade com padrões técnicos estabelecidos; CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO a 8ª Reunião Ordinária Virtual da Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação - CTMAS, no dia 05/08/2025, no período vespertino, com a participação dos conselheiros(as) presentes; CONSIDERANDO a Visita Técnica realizada a unidade de saúde do Hospital do Coração de Sobral no dia 29/04/2025, com a presença do Diretor- Geral da instituição, Padre Raimundo Nonato, a equipe técnica administrativa do hospital, bem como os(as) Conselheiros(as) do CESAU/CE Francisco Oberlando Nascimento Mendonça, Adriana Costa de Carvalho, Maria Edilza Andrade da Silva e a Assessora Especial da CESAU, Sra. Antônia Márcia da Silva Mesquita; CONSIDERANDO a confecção do Relatório Técnico da Visita supracitada no considerando anterior, e a metodologia de construção deste com elucidações sobre os objetivos da visita técnica e contextualização sobre o real cenário da Unidade de saúde e visitas as alas do Hospital, bem como o registro fotográfico apropriado, seguindo as devidas normativas da LGPD; CONSIDERANDO a 519ª Reunião Ordinária Presencial do Pleno do Cesau/CE, realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, no auditório do Cesau/CE, com os conselheiros(as) presentes; RESOLUÇÃO,

Art. 1º. Ampliação do teto MAC: necessário para adequar o financiamento à produção real e compensar os altos custos dos procedimentos de alta complexidade;

Art. 2º. Fortalecimento do controle social: com prestação de contas sistemática e retorno efetivo ao Cesau/CE e à CTMAS;

Art. 3º. Redesenho do fluxo regulador: garantindo que a unidade receba exclusivamente pacientes com perfil compatível à especialidade cardiológica;

Art. 4º. Requalificação estrutural: com intervenções urgentes na CME, aquisição de usina de oxigênio, modernização de equipamentos e readequação de espaços com mofo;

Art. 5º. Ajuste nos incentivos estratégicos: considerando a função regional da unidade e sua relevância para o Plano Regional de Saúde;

Art. 6º. Aprimoramento da transparência institucional: inclusive na aplicação de recursos específicos e na formalização de rotinas administrativas;

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
VICE-PRESIDENTE
Carmem Sílvia Ferreira Santiago
SECRETÁRIA-GERAL
Vinícius Belchior Linhares
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 5.405,00 (cinco mil quatrocentos e cinco reais), junto a empresa **RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES ME – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.832.896/0001-30, serviço de próteses odontológicas referente o mês de maio de 2025 (pagamento indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 530/2024, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2025.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR DO CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.013679/2025-11

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei Estadual nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, bem como as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art.37 da Lei nº4.320/1964 e alínea hipótese "a" do §2º do art.22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação do pagamento da dívida** no valor de R\$ 67.197,60 (Sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), junto ao **HOSPITAL PÓLO DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA**, inscrito no CNPJ sob o nº11.777.761/0001-70, referente ao complemento dos meses de Novembro/2024 e Dezembro/2024, conforme Resoluções nº40/2024-CESAU/CE e nº72/2024-CESAU/CE, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.085289/2025-43

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 5.773,38 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), junto a **COOSAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, da competência de 06/09/2025 a 20/09/2025. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2021
IG (1410215)**

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20/2021; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; CEP nº 60.130-240 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Nona do Contrato em epígrafe; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a validade do Contrato nº20/2021** por 12 (doze) meses a partir do dia 13/10/2025, o qual visa a prestação de serviços de computação em nuvem, no modelo Software como Serviço (Software as a Service-SaaS), para fornecimento de licença do software Google Workspace, abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, conforme permissivo na Cláusula Nona e legislação aplicável à matéria.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 401.142,00 (quatrocentos e um mil, cento e quarenta e dois reais). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). XII – DATA: 09/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°3755/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do Curso Prático de Voo por Instrumentos de Helicóptero (IFR-H), conforme NUP 10001.013194/2025-13, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Plano de Ação aprovado para aplicação de recursos do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública – Processo SEI nº08020.007031/2020-17, conforme Termo de Adesão nº11/2020 celebrado entre a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública/ Ministério da Justiça e Segurança Pública – SEGEN/MJSP e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2020; e de acordo com o Decreto nº5.992/2006, alterado pelo artigo 1º - §5º e artigo 2º, do Decreto nº11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°3755/2025-GS

NOME	Matrícula	CARGO	TRECHO	PERÍODO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL RS	
					QTD.	VALOR	AJUDA DE CUSTO			
Pascoal Antonio Apolonio Neto	152.097-1-2	Major PM	Fortaleza– Piraraquara-PR – Fortaleza	08/09 a 23/10/25	45,5	335,00	95,00	15.337,50	3.583,17	18.920,67

*** *** ***

PORATARIA N°3813/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.050848/2025-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3813/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-523/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Albino Costa Lima	Policial Militar	304.564-1-6	01 Revólver cal. 38 04	R\$ 624,00	156,00
Josimar dos Santos Costa	Policial Militar	306.383-1-X	Munições cal. 38		156,00
Erickson Souza Barbosa	Policial Militar	304.157-1-X			156,00
Italo da Silva Lima	Policial Militar	308.890-0-2			156,00
TOTAL:					

*** *** ***

PORTARIA Nº3829/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042683/2025-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3829/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4424/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Alberto Delmiro da Silva	Policial Militar	112.852-1-X	01 Revólver cal. 38 05	R\$ 630,00	52,50
Raimundo Devanger Martins Braga	Policial Militar	303.700-1-5	Munições cal. 38		52,50
Henrique Lima de Sousa	Policial Militar	300.613-6-5			52,50
Jhon Maycon dos Santos Alves	Policial Militar	308.820-9-1			52,50
Irley Oliveira Rodrigues	Policial Militar	300.441-9-3			52,50
Francisco Rogerio Magalhaes do Nascimento	Policial Militar	300.241-8-4			52,50
Francisco Oderlan de Sousa	Policial Militar	304.472-1-2			52,50
Diocelio Alves Moraes	Policial Militar	304.469-1-7			52,50
Maaseias de Paula de Sousa Aguiar	Policial Militar	300.045-7-4			52,50
Mateus Barbosa da Cruz	Policial Militar	300.498-6-1			52,50
Emmanuel Sampaios dos Santos	Policial Militar	304.235-1-8			52,50
Felipe Anderson Rodrigues de Sousa	Policial Militar	300.597-0-0			52,50
TOTAL:					630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3831/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046633/2025-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3831/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488-4908/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ VASCONCELOS SANTOS	Policial Militar	107.171-1-6	01 Pistola cal. 40 21	R\$ 1.602,00	80,10
ADRIANO GONÇALVES BEZERRA	Policial Militar	136.129-1-9	Munições 01 Carregador		80,10
JOSÉ OTÁVIO SOARES VIEIRA	Policial Militar	587.518-1-2			80,10
DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA	Policial Militar	305.951-1-4			80,10
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			80,10
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4			80,10
JOÃO PABLO BATISTA LIMA	Policial Militar	587.372-1-6			80,10
ALISSON RODRIGUES ALENCAR	Policial Militar	300.010-1-X			80,10
LUCIVAN FERREIRA ROMAO	Policial Militar	306.901-1-7			80,10
KLEIBSON JOSE NASCIMENTO ARAUJO	Policial Militar	308.843-3-7			80,10
CARLOS EDIVAN MONTEIRO	Policial Militar	136.378-1-4			80,10
NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	Policial Militar	303.310-1-X			80,10
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.153-1-2			80,10
LUCAS NOBREGA SOARES	Policial Militar	308.768-8-1			80,10
ISRAEL DELMIRO DEODATO	Policial Militar	308.889-1-X			80,10
JOSÉ WELSON DA SILVA RODRIGUES	Policial Militar	303.710-1-1			80,10
JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	Policial Militar	303.526-1-0			80,10
JEFFERSON ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	Policial Militar	587.361-1-2			80,10
NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	Policial Militar	300.311-1-3			80,10
INACIO PEREIRA ARAUJO	Policial Militar	308.931-4-X			80,10
TOTAL:					1.602,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3944/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048273/2025-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3944/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-443/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANILO COSTA FERREIRA	Policial Militar	301.564-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	159,00
FABRÍCIO ARAÚJO NUNES	Policial Militar	305.086-1-0			159,00
JESIEL DE SOUZA FREIAS	Policial Militar	309.094-0-2			159,00
FRANCISCO LEONISIO LIMA SAMICO	Policial Militar	135.134-1-4			159,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3945/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048996/2025-30, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3945/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº548-127/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Robson do Nascimento	Policial Militar	308.332-1-X	01 espingarda cal.36;	606,00	121,20
Francisco Erivelton do Nascimento Medeiros	Policial Militar	308.680-3-X	01 munição cal.45		121,20
Célio Alves Moreira	Policial Militar	308.650-0-6			121,20
Cristiano Jefferson Ferreira de Freitas	Policial Militar	308.797-5-9			121,20
Samuel Sales Pessoa	Policial Militar	308.870-1-8			121,20

*** * *** *

PORTARIA Nº3949/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041389/2025-49, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3949/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4487/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	Policial Militar	113.069-1-8	01 Revólver cal. 38 03	R\$ 618,00	61,80
PAULO CEZAR CIDADE SOUZA	Policial Militar	302.815-1-9	Munições cal. 38		61,80
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	301.070-1-2			61,80
HELIO DE FREITAS	Policial Militar	300.640-1-1			61,80
PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	Policial Militar	303.493-1-8			61,80
WERBETT PASSOS DA SILVA	Policial Militar	308.881-2-X			61,80
JAILTON CARLOS SOBRINHO	Policial Militar	308.816-7-2			61,80
FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO	Policial Militar	103.856-1-X			61,80
JOSE ROMARIO TEIXEIRA DE PAIVA	Policial Militar	587.710-1-5			61,80
MAICON TEIXEIRA DE SOUZA	Policial Militar	309.161-0-7			61,80
TOTAL:					618,00

*** * *** *

PORTARIA Nº3950/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022189/2025-14, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3950/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº478-1129/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fellipe Lira da Costa Pereira	Policial Civil	300.557-1-3	01 Espingarda cal. 12	R\$ 600,00	54,54
Henrique Fernandes Gurgel de Azevedo	Policial Civil	300.589-1-7			54,54
Anderson Monteiro Gomes	Policial Civil	300.248-1-8			54,54
Christiano Pesca Pereira	Policial Civil	300.916-1-2			54,54
Douglas Xavier Rolim	Policial Civil	301.244-3-X			54,54
Francisco Eudes Lima Rodrigues	Policial Civil	182.358-2-X			54,54
Hygor Leite Alves	Policial Civil	301.219-0-2			54,54
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Policial Civil	300.303-1-1			54,54
José Fernandes Pessoa Neto	Policial Civil	300.630-1-5			54,54
José Junior de Sousa Bezerra	Policial Civil	300.707-1-2			54,54
Wescley Santana Silva	Policial Civil	300.275-1-5			54,54
TOTAL:					599,94

*** * *** *

PORTARIA Nº3958/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043118/2025-28, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3958/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº126-82/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bernardo Pascoal Da Costa Passos	Policial Militar	308.892-9-0	01 Revólver cal. 38 22	R\$ 924,00	308,00
Hygo Anderson Pereira Teixeira	Policial Militar	309.081-3-9	Munições cal. 20 02 Munições		308,00
Mario Almeida Gomes	Policial Militar	300.139-7-2	cal. 28 30 Munições cal. 38		308,00
TOTAL:					924,00

*** * *** *



PORTARIA N°4011/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049542/2025-86, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4011/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°106-109/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9	01 revólver cal.22; 23 munições	744,00	248,00
Nathan Ricardo Cláudiano da Silva	Policial Militar	300.190-0-8	cal.380 01 munição cal.22		248,00
Jeferson Nunes Xavier	Policial Militar	300.584-9-6			248,00

*** *** ***

PORTARIA N°4101/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018379/2025-18, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4101/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°110-59/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kairo Santos da Silva	Policial Militar	152.166-1-1	08 Munições cal. 9mm	R\$ 96,00	24,00
Allan Rodrigo Alencar Costa	Policial Militar	308.644-2-5			24,00
Carlos José dos Santos Alves	Policial Militar	308.808-9-7			24,00
Cícero Neilson Souza Pereira	Policial Militar	308.801-5-3			24,00
TOTAL:					96,00

*** *** ***

PORTARIA N°4102/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016862/2025-50, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4102/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-119/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA	Policial Militar	125.345-1-5	01 Pistola cal. 380 01 Pistola	R\$ 2.298,00	287,25
REBECA JULIA DE ALMEIDA CANUTO	Policial Militar	300.118-4-8	cal. 40 02 Carregadores		287,25
FLAVIO BARROS VIANA	Policial Militar	151.779-1-8	cal. 40 08 Munições cal. 40		287,25
ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE	Policial Militar	308.992-7-X	17 Munições cal. 380		287,25
RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA	Policial Militar	305.630-1-8			287,25
EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO	Policial Militar	306.356-1-2			287,25
JOCELIO JOSE MOTA SILVA	Policial Militar	309.032-3-4			287,25
CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA	Policial Militar	309.077-7-9			287,25
TOTAL:					2.298,00

*** *** ***

PORTARIA N°4107/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050666/2025-12, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4107/2025-GS DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-5347/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Lima e Silva	Policial militar	302.981-1-0	01 revólver cal.38; 01	1.350,00	192,85
Noé Viana Barbosa Neto	Policial militar	302.504-1-9	espingarda cal.12; 17 munições		192,85
Francisco Elvis de Sousa Xavier	Policial militar	300.126-1-5	cal.38 08 munições cal.12		192,85
Jonatas Reinaldo da Costa	Policial militar	300.223-1-9			192,85
Adriano da Costa Sousa	Policial militar	302.483-1-7			192,85
Alexsandro Neves da Costa	Policial militar	307.628-1-9			192,85
Francisco Fagner Sabino Alves	Policial militar	587.969-1-3			192,85

*** *** ***

PORTARIA N°4316/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008096/2025-79, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4316/2025-GS DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº551-25/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Policial Civil	300.339-1-4	01 espingarda cal.32; 01 pistola cal.635; 07 munições cal.	1242,00	621,00
Paulo Roberto de Souza	Policial Civil	301.217-2-4			621,00

*** *** ***

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL N°12 – PC/CE DELEGADO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna pública a retificação do subitem 11.10.1 do Edital nº1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado. [...] 11 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA [...] 11.10.1 O candidato eliminado na forma do subitem 11.10 deste edital não poderá realizar uma segunda oportunidade da avaliação psicológica. [...]

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 30/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1404412000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: LOCABOX LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ N.º 05.624.386/0001-26; OBJETO: O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES), nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP nº10001.013156/2025-61 ; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 30/2025- SSPDS (SACC 1395471) é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.278.984,00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009022019 /PF 1000010032024C), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.183.196.20669.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Juliana Santiago Silva – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 08 de outubro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº533/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029767/2025-35, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional na COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC, integrantes da Polícia Civil do Ceará, com reflexo na indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	A PARTIR
1	LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONISIO	3003631X	CESSAR	08/09/2025
2	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	30037219	NÃO SE APLICA	10/09/2025
3	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	30123956	NÃO SE APLICA	06/10/2025
4	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	30012682	NÃO SE APLICA	30/09/2025

*** *** ***

PORTARIA Nº1025/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Guaraciaba do Norte, que viajaram para o município de Tianguá-Ce, do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa, conforme processo nº10051.027124/2025-57, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2025-CEFIN DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE MÁRCIO SOUSA DE ARAUJO	300317-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Guaraciaba do Norte	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
CARLOS RERISSON FARIAS DE SOUZA	300042-3-X	Oficial Investigador de Polícia	Guaraciaba do Norte	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL						1.182,86	

*** *** ***

PORTARIA Nº1028/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para o município de Beberibe-Ce, do dia 11/09/2025 ao dia 12/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de deflagração de

operação, conforme processo nº10051.027653/2025-51, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1028/2025-CEFIN DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	300.105-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Beberibe	1 e 1/2	131,43	197,14
BRUNO CARVALHO LEITE	301.219-5-3	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Beberibe	1 e 1/2	131,43	197,14
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	300.104-4-2	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Beberibe	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1032/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Tianguá, matrícula nº167.944-1-4, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025, com a finalidade de participar do curso Prático de Análise de RIF - Turma IV; conforme processo nº10051.026929/2025-83, concedendo-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1040/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Crateús, matrícula nº791.113-6-8, que viajou para Itapipoca-Ce, no dia 11/09/2025, com a finalidade de participar da 3ª Reunião sobre as Metas Integradas da Segurança Pública - MISP; conforme processo nº10051.027286/2025-95, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1042/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Camocim, matrícula nº300.123-5-6, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 22/09/2025 ao dia 26/09/2025, com a finalidade de participar do Curso Prático de Investigação de Lavagem de Dinheiro; conforme processo nº10051.028183/2025-42, concedendo-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1047/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **TONYVAN ALENCAR GOES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Marco, matrícula nº300.135-6-5, que viajou para Fortaleza-Ce, no dia 18/09/2025, com a finalidade de participar do curso de Nivelamento de Tiro, a ser realizado na Aesp; conforme processo nº10051.028113/2025-94, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1068/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Russas, que viajaram para Fortaleza, do dia 21/09/2025 ao dia 30/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Vistoria Veicular e Gravame de Roubo/Furto de Veículos, conforme processo nº10051.028580/2025-14, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2025-CEFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ JULIÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR	300.052-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	9 e 1/2	131,43	1.248,58
ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	301.062-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	9 e 1/2	131,43	1.248,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.497,16

*** *** ***

PORTARIA Nº1086/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Quixeramobim, matrícula nº167.839-1-9, que viajou para Fortaleza, do dia 21/09/2025 ao dia 01/10/2025, com a finalidade de participar do Curso de Vistoria Veicular e Inclusão/Exclusão de Gravame; conforme processo nº10051.028840/2025-51,



concedendo-lhe dez diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.380,01 (mil trezentos e oitenta reais e um centavo), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1096/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa, que viajaram para Sobral, do dia 25/09/2025 ao dia 27/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar investigação de homicídio, conforme processo nº10051.029379/2025-54, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1096/2025-CEFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RODRIGO DE SOUSA JATAÍ COSTA	300.787-1-3	Delegado	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
IVO MATHEUS SALES FÉLIX	300.104-5-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
HITALO BRENO ROCHA CABRAL	300.102-0-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES JÚNIOR	301.213-2-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
ANTÔNIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	404.653-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA	300.018-9-3	Oficiala Investigadora de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
DANILO RAFANELLE M DE SANTANA	198.385-1-X	Delegado	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
BRUNO DE SOUSA AMORIM	300.052-4-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
KLEYTON CHAVES LIMA	301.216-9-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	300.033-7-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	300.029-5-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
ISAC KEVIN DANTAS FLORÊNCIO	300.105-5-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL							3.942,84

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°001/2025 – PCCE

TRANSMITENTE: Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, inscrita no CNPJ sob nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390 BENEFICIÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**, inscrita no CNPJ sob o nº51.479.479/0001-21, com sede na Rua Major Facundo, 500, Centro, Fortaleza, CEP: 60.025-100 OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°001/2025**, no valor total de R\$ 30.098,37 (Trinta mil, noventa e oito reais e trinta e sete centavos). N° DO PROCESSO: NUP 63011.000052/2025-33 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2025.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
COORDENADOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.004722/2025-39, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSE CLEUDO SOARES FONSECA**, MF.: 109.980-1-8, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.006965/2024-71, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO CÉLIO DUARTE RODRIGUES**, MF.:109.225-1-8, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.009650/2024-35, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ALDAIR JOSÉ COSTA DA SILVA**, Mat.108.796-1-2, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.062626/2024-24, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO OLÍMPIO DOS SANTOS NETO**, M.F.: 108.814-1-2, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo sob NUP: 10061.044217/2025-27 – SUITE, relativo à Reforma ex-officio por ter sido julgado incapaz, do SUBTENENTE RR da Polícia Militar do Ceará, **EVLARDO DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula funcional nº004.985-1-3, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos proporcionais a base de 100% da mesma graduação, a partir de 30/06/2025, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso I, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com art. 7º, a Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR R\$
Soldo Lei nº19.183/2025 c/c Decreto nº36.538/2025	307,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº11.167/86	30,73
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº19.183/2025 c/c Decreto nº36.538/2025	1921,32
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº19.183/2025 c/c Decreto nº36.538/2025	6.138,97
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº15.070/2011	2.547,55
TOTAL	10.915,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº005/2025 – CPP/PMCE – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças referente ao processo sob o NUP 10061.036859/2024-71, contida na Nota nº005/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº010, de 15/01/2025, RESOLVE: promover à graduação de 3º Sargento PM a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o policial militar **MÁRCIO GLEDSON DA SILVA ALMEIDA**, M.F.: 30038215. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de 3º Sargento PM do referido policial militar contida na Portaria nº091/2022 – CPP, publicada no DOE nº255, de 22/12/2022. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE



PORTARIA Nº081/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.059505/2025-86, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 22 a 25/10/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem da 5ª edição do Congresso de Operações Policiais – COP Internacional 2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso III, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2025-GC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Gerlúcio Henrique Vieira, M.F. 117.018-1-7	Ten-Cel QOPM	II	22 a 25/10/2025	Fortaleza/CE-São Paulo/SP– Fortaleza/CE	3,5	371,98	50%	1.952,89	371,98	5.216,10	7.540,97
Claudemiro Souza da Silva, M.F. 125.505-1-0	Ten-Cel QOPM	II	22 a 25/10/2025	Fortaleza/CE-São Paulo/SP– Fortaleza/CE	3,5	371,98	50%	1.952,89	371,98	5.216,10	7.540,97
TOTAL										RS 15.081,94	

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº1356601/2024- IG- 1404853

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº1356601/2024; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.040.108/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030, Vila União, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso I, do artigo 124 da Lei nº14133/21; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: a inclusão de 01 (uma) unidade consumidora da Policial Militar, situada na Av. Padre Cícero, 939, Bairro Nossa Sra. Aparecida, Penaforte/CE, CEP 63280000, com inscrição nº58952055 ao Contrato em referência; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: a partir da publicação; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Franciso Narcelio Atanazio Alves, Ordenador de Despesa da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas – Diretor-Presidente e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire – Diretor de Mercado e Unidade de Negócio da Capital, representantes legais da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE

Francisco Narcelio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1394529/2025 – IG 1392046**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE, portador da Carteira de Identidade nº104.992-1-6, e do CPF nº546.962.083-20, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** Empresa FIRE EAGLE ARMORY INDÚSTRIA DE ARMAS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, nº. 495, Esteio / RS, CEP: 93270-000, telefone: (51) 27005005, inscrita no CNPJ sob o nº11.119.634/0001-84, e-mail: leonardo.borges@fireeagle-armory.com, jeferson.oliveira@fireeagle-armory.com. **OBJETO:** Aquisição de 82 (oitenta e dois) Fuzis calibre 5.56mm, modelo FE-145SGP M-LOK, totalmente ambidestro, com sistema de funcionamento por pistão, acompanhados de acessórios, para a Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº20250003-PMCE, realizado de acordo com a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 907.986,00 (novecentos e sete mil novecentos e oitenta e seis reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro estadual: NUP 10061.016630/2025-00; Dotação Orçamentária: (2025) - 10200008.06.181.196.12118.03.449052.2.713.9200000.0; Pré-Reserva: 1392046. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará e o Senhor Adilson do Nascimento Borges, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº50/2025
PROCESSO NUP 10061.051778/2025-82

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$78.138,70 (Setenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos), junto a MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº416/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro e Auxiliar administrativo I, durante o período de 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº92/2025
PROCESSO NUP 10061.058548/2025-44

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 21.641,04 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos), junto a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº24.380.578/0068-96, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº306/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de locação de equipamento em comodato e aquisição de gases medicinais para fins assistenciais e operacionais, durante o período 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº613/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor WAGNER NUNES VASCONCELLOS, ocupante do cargo de tenente-coronel PM, Matrícula: 132.392-1-5, o valor total de R\$: 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 07/07/24 a 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.033359/2025-69. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.2.1122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº673/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor MARIA GENILRA FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.354-1-5, o valor total de R\$: 2.909,31 (dois mil novecentos e nove reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.034082/2025-91, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.2.1122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº676/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor IRAMILTON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.233-1-2, o valor total de R\$: 12.125,59 (doze mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em



face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.040999/2025-25, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº718/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor JOSÉ TOMAZ ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo Subtenente, Matrícula: 112.967-1-8, o valor total de R\$ 2.079,34 (Dois mil e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº10061.045928/2023-57. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00.3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº758/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve a servidora FABIANE INES LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.616-1-6, o valor total de R\$: 7.010,40 (sete mil e dez reais e quarenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.032946/2025-31, referente à diferença salarial no período de 12/07/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº788/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 101.103-1-9 o valor total de R\$: 12.108,34 (doze mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.048250/2025-26, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº803/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor ANTONIO LOIOLA DOS REIS NETO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.905-1-3, o valor total de R\$: 4.872,23 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº098, de 28 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.037317/2025-05, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº880/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor REGINALDO RODRIGUES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.484-1-5, o valor total de R\$: 3.867,03 (três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº158, de 25 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.052816/2025-14, referente à diferença salarial no período de 11/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº888/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor JURANDIR BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.146-1-8, o valor total de R\$: 11.150,65 (onze mil cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº164,



de 02 de setembro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.054076/2025-51, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.190.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº889/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor CRISTIANE ALMEIDA DE SOUSA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.631-1-2, o valor total de R\$: 11.764,61 (onze mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº159, de 26 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.054082/2025-16, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 26 de maio de 2025 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 097, datado de 28 de maio de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.004170/2025-35, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM ANTONIO CLEITON ROCHA, Matrícula Funcional nº 109.635-1-6, a contar de 26 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA Nº766/2025 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE nº 005, de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR as BOMBEIRAS MILITARES abaixo relacionado a se deslocar para a cidade do Curitiba/PR, com a finalidade de participar do 10º Encontro Nacional de Bombeiros Militares – ENBOM. O evento está compreendido entre os dias 27 a 30 de outubro de 2025. RESOLVE: CONCEDER, para tanto, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total de R\$1.301,93 (mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), com acréscimo de 35% no valor de R\$455,67 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$4.259,18 (Quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e dezóito centavos) com ajuda de custo, o deslocamento será realizado via aéreo no valor total de R\$4.246,52 (Quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. A despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº766/2025 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Roberta Barbosa Monteiro MF nº:110.519-1-X	TC QOBM	II	27 a 30 de outubro de 2025	Fortaleza/ CE para Curitiba/PR	03 ½ (três diárias e meia)	RS 371,98 (Diária)	35% R\$ 455,67	R\$2.129,59	R\$371,98	AÉREO	R\$2.259,78
Chayenne Barbosa Costa MF nº:300.392-4-6	SD QPBM	II	27 a 30 de outubro de 2025	Fortaleza/ CE para Curitiba/PR	03 ½ (Três diárias e meia)	RS 371,98 (Diária)	35% R\$ 455,67	R\$2.129,59	R\$371,98	AÉREO	R\$2.259,78
TOTAL											RS4.259,18

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: MANUEL MARCOS SIMÃO DE CARVALHO
NUP: 10021.008422/2025-03

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVER RECONHECER a obrigação de pagar ao 2ºTenente QOABM **MANUEL MARCOS SIMÃO DE CARVALHO**, Matrícula Funcional nº 104.350-1-3, a dívida no valor de R\$ 23.565,81 (Vinte Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 22/03/2023 a 31/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 046, de 10/03/2025, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.500910000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

ADVERTÊNCIA

PROCESSO Nº: 1001100161/2025-06 EMPRESA: Central de Terceirização e Serviços LTDA., CNPJ nº 04.491.662/0001-62 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2024_001_1605 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará. CONSIDERANDO que foi aberto processo administrativo destinado à apuração de descumprimento contratual por parte da empresa Central de Terceirização e Serviços LTDA, em razão da execução inadequada dos serviços previstos contratualmente; CONSIDERANDO que a contratada foi regularmente notificada acerca do descumprimento de cláusulas contratuais e não apresentou manifestação nos autos; CONSIDERANDO que o processo conta com relatório de fiscalização contratual e parecer jurídico da assessoria competente; CONSIDERANDO que restou caracterizada infração contratual relacionada à má execução dos serviços de mão de obra terceirizada, nos termos do Contrato Administrativo nº 2024_001_1605; CONSIDERANDO ser dever de ofício a fiscalização da execução contratual e, em caso de descumprimento, a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, notadamente o art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, decide **aplicar a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA** à empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.491.662/0001-62, por descumprimento das cláusulas avançadas no Contrato Administrativo nº 2024_001_1605. PARC com base no Decreto Estadual nº 36.328/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_001_0409/2025 – IG 1407035

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **TJL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de computadores desktop**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica – Coep nº 2025/16540, e seus anexos, os preceitos do direito público, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 35.341/2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 35.198,40 (trinta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.126.196.11232.03.449052.1.5009100 000.0 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Jacqueline Moura Barbosa - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_003_3009/2025 – IG 1409944

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de kits de amplificação Y-STRs e STR autossômicos, para DNA humano**, para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE – Ata 08/2025, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 08/2025 do Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Secretaria Nacional de Segurança Pública, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.3390 30.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Elias de Souza Vieira - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 147, SÉRIE 3, ANO XVII, que publicou a ata de registro de preços nº 2025/16583, referente a: R: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de aventais descartáveis. **Onde se lê:** ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de aventais descartáveis. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 20240002 – PEFOCE, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESAS E ITENS: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: ITEM 01: CÓDIGO 433826 - Avental descartável, tamanho adulto, cor azul, confeccionado em TNT, gramatura mínima de 30g/m², fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, sem manga. Embalagem 01 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades; QUANTIDADE: 8.000. MARCA: DEJAMARO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,63. FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.: ITEM 03: CÓDIGO: 643923 - Avental descartável frente única, cor branca, confeccionado em TNT, gramatura mínima de 80g/m², fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, altura mínima de 1m e largura mínima de 50 cm. Embalagem 01 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades. QUANTIDADE: 17.500. MARCA: GLOBOLDESC. VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00. CIRURGICA BIOMEDICA LTDA.: ITEM 04: CÓDIGO 717447 - Avental descartável, tamanho infantil, cor azul, confeccionado em TNT, gramatura mínima de 30g/m², fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, sem manga. Embalagem 01 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades; QUANTIDADE: 17.500. MARCA: SPK. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,94. MARK FARDAMENTOS LTDA.: ITEM 07: CÓDIGO 1386325 - Avental descartável, cor azul, confeccionado em polipropileno/SMS, gramatura mínima de 50g/m², filme impermeável de polietileno ou similar em uma das faces, não estéril, barreira de filtração para bactérias e vírus, fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, altura mínima de 1,50m, manga longa com elástico nos punhos. Embalagem 01 unidade; QUANTIDADE: 56.250. MARCA: MARK. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,11. **Leia-se:** ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de aventais descartáveis. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 20240002 – PEFOCE, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESAS E ITENS: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: ITEM 01: CÓDIGO 433826 - Avental descartável, tamanho adulto, cor azul, confeccionado em TNT, gramatura mínima de 30g/m², fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, sem manga. Embalagem 01 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades; QUANTIDADE: 8.000. MARCA: DEJAMARO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,63. FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.: ITEM 03: CÓDIGO: 643923 - Avental descartável frente única, cor branca, confeccionado em TNT, gramatura mínima de 80g/m², fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, altura mínima de 1m e largura mínima de 50 cm. Embalagem 01 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades. QUANTIDADE: 17.500. MARCA: GLOBOLDESC. VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00. CIRURGICA BIOMEDICA LTDA.: ITEM 04: CÓDIGO 717447 - Avental descartável, tamanho infantil, cor azul, confeccionado em TNT, gramatura mínima de 30g/m², fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, sem manga. Embalagem 01 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades; QUANTIDADE: 17.500. MARCA: SPK. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,94. MARK FARDAMENTOS LTDA.: ITEM 07: CÓDIGO



1386325 - Avental descartável, cor azul, confeccionado em polipropileno/SMS, gramatura mínima de 50g/m², filme impermeável de polietileno ou similar em uma das faces, não estéril, barreira de filtração para bactérias e vírus, fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, altura mínima de 1,50m, manga longa com elástico nos punhos. Embalagem 01 unidade; QUANTIDADE: 56.250. MARCA: MARK. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,11. REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.: ITEM 07: CÓDIGO 1386325 - Avental descartável, cor azul, confeccionado em polipropileno/SMS, gramatura mínima de 50g/m², filme impermeável de polietileno ou similar em uma das faces, não estéril, barreira de filtração para bactérias e vírus, fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, altura mínima de 1,50m, manga longa com elástico nos punhos. Embalagem 01 unidade. (Cota reservada 25%). Embalagem 01 unidade. QUANTIDADE: 18.750. MARCA: POLAR FIX VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,45.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTRARIA Nº1681/2025 NUP 10041.005805/2025-83 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR NO CURSO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I – GRUPO I, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005805/2025-83, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DÉ SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1681/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 CURSO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	19838811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA TURMA I.. GRUPO - I	5	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 404,75
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA TURMA I.. GRUPO - I	5	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 404,75
ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA	005.612-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A LEI Nº 14.133/2021-LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5	29/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 404,75
ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA	005.612-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	5	30/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 404,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.619,00

*** * *** *

PORTRARIA Nº1682/2025 NUP 10041.005839/2025-78 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXI - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005839/2025-78, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1682/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXI - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXI - 2025... GRUPO - I	4	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXI - 2025... GRUPO - I	5	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 404,75
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE “LINHA DE TIRO”	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 129,52
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE “LINHA DE TIRO”	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 161,90



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E AÇÃOAMENTO DE GATILHO	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LÍNHA DE TIRO"	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E AÇÃOAMENTO DE GATILHO	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LÍNHA DE TIRO"	2	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 49
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.642,75

*** * *** *

PORTARIA N°1683/2025 NUP 10041.005911/2025-67 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TURRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEMESTRE, GRUPO 05, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005911/2025-67, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1683/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA	305.315-1-5	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	INGLÊS INSTRUMENTAL - II (EAD)	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 4.533,20
FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	8439775X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 5	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.238,00
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 5	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 4.533,20
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	12	09/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 777,12
ALESSON BRAGA RODRIGUES	84396044	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - IV.	14	01/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 1.133,30
RAFAEL RENAN FEITOZA DE OLIVEIRA	58744417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	16	09/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.036,16
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.622,78
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	24	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.942,80
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE DIREITO DISCIPLINAR.	30	01/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 2.428,50
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - III	30	01/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 2.428,50
AYRLES FERNANDA BRANDAO DA SILVA	300.328-9-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	MEDICINA LEGAL	27	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.934,17
JORGE LUIS ALMEIDA HOLANDA	113397-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	18	03/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 1.457,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 309
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.064,83

*** * *** *

PORTARIA N°1684/2025 NUP 10041.005841/2025-47 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL GERENCIAL - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.005841/2025-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1684/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - NÍVEL GERENCIAL - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MICHELLINY VASCONCELOS GOMES DE MENEZES	10853117	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - NÍVEL GERENCIAL - TURMA I - 2025 ... GRUPO - 1	40	18/08/2025 a 31/08/2025	R\$ 3.238,00
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - NÍVEL GERENCIAL - TURMA I - 2025 ... GRUPO - 1	35	18/08/2025 a 31/08/2025	R\$ 2.833,25
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL	9	21/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 728,55
SÂNZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	1188671X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	5	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 323,80
SALIM BRAIDE NETO	11004415	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	10	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 323,80
ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL	6	21/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 388,56
MARCOS PAULO DA COSTA	30846610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEMINÁRIO: ÉTICA; CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	5	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 404,75
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA	10	19/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	303.701-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL	9	21/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 728,55
BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	15159618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	30/08/2025 a 30/08/2025	R\$ 194,28
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (OFF ROAD E ON ROAD)	10	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 809,50
LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JÚNIOR	10477719	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO VOLTADA A SEGURANÇA DE DIGNITARIOS	5	18/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 404,75
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GERENCIAMENTO DE CRISES	5	18/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 404,75
JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA	15133511	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	15	21/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 971,40
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEGURANÇA DIGITAL E COMUNICAÇÕES.	5	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 404,75
ÁLVARO COÉLHO VIANA JÚNIOR	12520115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	30/08/2025 a 30/08/2025	R\$ 242,85
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	10850819	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMPOSIÇÕES DE ESCOLTA E COMBOIOS	10	31/08/2025 a 31/08/2025	R\$ 809,50
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	10809614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PLANEJAMENTO OPERACIONAL APPLICADO A EVENTOS	20	20/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 1.619,00
WAGNER PAULA SILVA	30508912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (OFF ROAD E ON ROAD)	10	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 809,50
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (OFF ROAD E ON ROAD)	10	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 809,50
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMPOSIÇÕES DE ESCOLTA E COMBOIOS	4	31/08/2025 a 31/08/2025	R\$ 323,80
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO.	15	21/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 1.214,25
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA	10	19/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 809,50
DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	30040465	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO.	15	21/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 971,40
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	10495210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PLANEJAMENTO OPERACIONAL APPLICADO A EVENTOS	20	20/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 1.295,20
ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO.	15	21/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 971,40
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	309.063-4-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (OFF ROAD E ON ROAD)	10	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 809,50
IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	300419-0-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO.	15	21/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 1.214,25

TOTAL DE H/A PORTARIA: 329

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.867,84

*** * *** *

PORATARIA Nº1685/2025 NUP 10041.005842/2025-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE EC 135 P2+ E MOTOR PW 206B2 - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005842/2025-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1685/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE EC 135 P2+ E MOTOR PW 206B2 - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA	30841816	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE EC 135 P2+ E MOTOR PW 206B2 - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 2.590,40
DAVI LIMA BARROSO	30845919	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE EC 135 P2+ E MOTOR PW 206B2 - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 2.590,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE AR	8	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 647,60
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ROTOR PRINCIPAL E DE CAUDA	8	02/09/2025 a 03/09/2025	R\$ 647,60
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTRUTURA DA AERONAVE	8	01/09/2025 a 02/09/2025	R\$ 647,60
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TROUBLESHOOTING	8	23/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 647,60
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE PARTIDA E ELÉTRICO	8	19/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 647,60
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	20254912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	8	03/09/2025 a 04/09/2025	R\$ 647,60
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	20254912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA HIDRÁULICO	8	05/09/2025 a 05/09/2025	R\$ 647,60
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	20254912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA ELÉTRICO	8	04/09/2025 a 04/09/2025	R\$ 647,60
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	20254912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	8	11/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 647,60
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	20254912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE NAVEGAÇÃO	8	12/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 647,60
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ESCAPAMENTO DE GASES	8	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 906,64
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	INSTALAÇÃO DO MOTOR	8	15/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 906,64
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	COMANDOS DO MOTOR	8	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 906,64
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SISTEMA DE INDICAÇÃO DO MOTOR	8	16/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 906,64
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	8	18/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 906,64
GLEICY GARCIA LIMA	10841712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO	8	08/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 259,04
GLEICY GARCIA LIMA	10841712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SISTEMA DE AQUECIMENTO/ VENTILAÇÃO	8	09/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 259,04
GLEICY GARCIA LIMA	10841712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	GENERALIDADES DA AERONAVE EC135 P2+	4	01/09/2025 a 01/09/2025	R\$ 129,52
GLEICY GARCIA LIMA	10841712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	GENERALIDADES DO MOTOR PW206B2	4	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 129,52
GLEICY GARCIA LIMA	10841712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	8	10/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 259,04
GLEICY GARCIA LIMA	10841712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SISTEMA DE COMANDOS DE VOO	8	05/09/2025 a 08/09/2025	R\$ 259,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 240
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.485,20

*** * *** *

PORTARIA Nº1686/2025 NUP 10041.005910/2025-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005910/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1686/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	INTRODUÇÃO À GEOPOLITICA COM FOCO NA SEGURANÇA PÚBLICA	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.039,94
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.039,94
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	MONITOR	DOUTOR	R\$ 145,71	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	16	01/09/2025 a 08/09/2025	R\$ 2.331,36
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	22	09/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.780,90
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 4.533,20
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	02/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 971,40
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	30	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 4.371,30
VALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO	10811317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GERENCIAMENTO DE PROJETOS OPERACIONAIS INTEGRADOS	22	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.780,90
HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	1337211X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMANDO E ARTICULAÇÃO ESTRATÉGICA DE DEFESA CIVIL	24	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.942,80
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	10	02/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 1.457,10
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	SEMINÁRIO TEMÁTICO/ PALESTRAS	4	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 582,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 216
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.831,68

*** * *** *

PORTARIA N°1687/2025 NUP 10041.005916/2025-90 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR NO CURSO DE EXTENSÃO: FERRAMENTAS GOOGLE APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA - NÍVEL BÁSICO - TURMA I – GRUPO I, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005916/2025-90, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Regstre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1687/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE EXTENSÃO: FERRAMENTAS GOOGLE APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA - NÍVEL BÁSICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WESLANY VERONICA DE FREITAS	30019458	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE EXTENSÃO: FERRAMENTAS GOOGLE APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA - NÍVEL BÁSICO... GRUPO - 1	20	24/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.266,60
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE EXTENSÃO: FERRAMENTAS GOOGLE APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA - NÍVEL BÁSICO... GRUPO - 1	20	24/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.619,00
JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	309172-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GOOGLE APRESENTAÇÕES (GOOGLE PRESENTATION)	4	26/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 323,80
JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	309172-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GOOGLE FORMULÁRIOS (GOOGLE FORMS)	4	26/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 323,80
JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	309172-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GMAIL	4	29/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 323,80
JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	309172-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GOOGLE MEET	4	29/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 323,80
JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	309172-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATIVIDADE PRÁTICA INTEGRADA	8	30/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 647,60
JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	309172-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GOOGLE DOCUMENTOS (GOOGLE DOCS)	5	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 404,75
JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	309172-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GOOGLE PLANILHAS (GOOGLE SHEETS) - BÁSICO	8	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 647,60
JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	309172-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO À CULTURA DIGITAL E GOOGLE NA SEGURANÇA PÚBLICA	3	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 242,85
ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUES	30888901	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GOOGLE MEET	4	29/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 323,80
ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUES	30888901	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GOOGLE DOCUMENTOS (GOOGLE DOCS)	5	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 404,75
ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUES	30888901	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO À CULTURA DIGITAL E GOOGLE NA SEGURANÇA PÚBLICA	3	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 242,85
ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUES	30888901	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATIVIDADE PRÁTICA INTEGRADA	8	30/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 647,60
ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUES	30888901	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GOOGLE FORMULÁRIOS (GOOGLE FORMS)	4	26/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 323,80
ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUES	30888901	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GOOGLE APRESENTAÇÕES (GOOGLE PRESENTATION)	4	26/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 323,80
ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUES	30888901	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GOOGLE PLANILHAS (GOOGLE SHEETS) - BÁSICO	8	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 647,60
ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUES	30888901	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GMAIL	4	29/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.361,60

**** * ***

PORTARIA N°1693/2025 NUP 10041.005949/2025-30 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL GERENCIAL - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005949/2025-30, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Regstre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1693/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - NÍVEL GERENCIAL - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MICHELLINY VASCONCELOS GOMES DE MENEZES	10853117	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - NÍVEL GERENCIAL - TURMA I - 2025 ... GRUPO - 1	40	01/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 3.238,00
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - NÍVEL GERENCIAL - TURMA I - 2025 ... GRUPO - 1	40	01/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 3.238,00
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	08/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 2.266,60
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 1.133,30
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	08/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 1.619,00
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL	6	04/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 485,70
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCHI)	10	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 323,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO I (MARCHI)	10	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 323,80
JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	30188810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO I (MARCHI)	10	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 809,50
JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	30188810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCHI)	10	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 809,50
JOHNATA SANTONE COLARES MOREIRA SHERTANY	30056310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE BOMBAS E EXPLOSIVOS	10	05/09/2025 a 05/09/2025	R\$ 647,60
JONAS SIQUEIRA DA COSTA NETO	15219416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE BOMBAS E EXPLOSIVOS	10	05/09/2025 a 05/09/2025	R\$ 323,80
SALIM BRAIDE NETO	11004415	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	10	04/09/2025 a 04/09/2025	R\$ 323,80
JOSE LUIZ LIMA COLARES	308529-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE EQUITAÇÃO	10	10/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 809,50
ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL	3	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 194,28
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTURBIOS CIVIS	10	02/09/2025 a 02/09/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	08/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 1.619,00
ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	12520816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AUDIÊNCIA DE ORDENS, CERIMONIAL E PROTOCOLO	5	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 404,75
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	30308816	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 1.133,30
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	30308816	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	08/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 2.266,60
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	08/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 1.619,00
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA	5	01/09/2025 a 01/09/2025	R\$ 404,75
FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	303.701-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL	6	04/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 485,70
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	10235316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 647,60
JACKSON BRUNO DOS SANTOS MIRANDA	30877624	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTURBIOS CIVIS	10	02/09/2025 a 02/09/2025	R\$ 323,80
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA	5	01/09/2025 a 01/09/2025	R\$ 404,75
LARISSA SCARLAT COSTA ARAUJO	3088437X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE EQUITAÇÃO	10	10/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 323,80
BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	15159618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	06/09/2025 a 13/09/2025	R\$ 453,32
PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	30260619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCHI)	10	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 809,50
EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	30907337	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCHI)	10	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 323,80
JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	30302254	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCHI)	10	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 647,60
HEITOR FARIA PONTE RIBEIRO	84396583	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DÉ DIGNITÁRIO	10	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50
RAIMUNDO SOARES FILHO	301.911-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DÉ DIGNITÁRIO	10	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50
LUIZ ALVES AMARO	095790-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DÉ DIGNITÁRIO	10	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50
GLEIDSON COELHO BATISTA	0308101X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO E INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES	20	11/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 1.295,20
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (OFF ROAD E ON ROAD)	10	03/09/2025 a 03/09/2025	R\$ 809,50
ADEMAR FEITOSA CRUZ	12665814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO E INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES	20	11/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 1.619,00
JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA	15133511	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	10	04/09/2025 a 04/09/2025	R\$ 647,60
ÁLVARO COÊLHO VIANA JÚNIOR	12520115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	06/09/2025 a 13/09/2025	R\$ 566,65
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	10809614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PLANEJAMENTO OPERACIONAL APPLICADO A EVENTOS	5	01/09/2025 a 01/09/2025	R\$ 404,75
WAGNER PAULA SILVA	30508912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (OFF ROAD E ON ROAD)	10	03/09/2025 a 03/09/2025	R\$ 809,50
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (OFF ROAD E ON ROAD)	10	03/09/2025 a 03/09/2025	R\$ 809,50
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (OFF ROAD E ON ROAD)	10	03/09/2025 a 03/09/2025	R\$ 809,50
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	10495210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PLANEJAMENTO OPERACIONAL APPLICADO A EVENTOS	5	01/09/2025 a 01/09/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 544
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 41.365,45

*** * *** *

PORTARIA N°1694/2025 NUP 10041.005848/2025-69 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITÓRAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA E POLICIAL MILITAR - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005848/2025-69, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1694/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (CCIPM) - PMCE – TURMA II – 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TERTULIANO SILVA SANTANA	843.962-3-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (CCIPM) - PMCE – TURMA II – 2025... GRUPO - 1	20	08/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 1.619,00
FRANCISCO RAFAEL BERNARDINO DA SILVA	30886224	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (CCIPM) - PMCE – TURMA II – 2025... GRUPO - 1	20	08/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 1.619,00

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
STÉFANO DINIZ ROCHA	30845110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE PÓS AÇÃO	4	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 323,80
STÉFANO DINIZ ROCHA	30845110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES DE CONTRAINTeligÊNCIA	8	11/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 647,60
MARCOS ANDRÉ DA COSTA DIONÍSIO	30794710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE PÓS AÇÃO	4	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 323,80
MARCOS ANDRÉ DA COSTA DIONÍSIO	30794710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES DE CONTRAINTeligÊNCIA	8	11/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 647,60
CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	304.045-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTRODUÇÃO À CONTRAINTeligÊNCIA	4	08/09/2025 a 08/09/2025	R\$ 259,04
EDNEY FONSECA BRAGA	301.485-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SEGURANÇA DE ASSUNTOS INTERNOS	6	09/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 388,56
JONASDABE PEREIRA LAPA	30433912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEGURANÇA ORGÂNICA	8	08/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 647,60
JONASDABE PEREIRA LAPA	30433912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEGURANÇA ATIVA	6	10/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 485,70
JÉSSICA BEZERRA MOREIRA	308668-2-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	4	10/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 92

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.285,50

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 05/2025 - SUPESP**

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado Do Ceará – SUPESP. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE – CNPJ: 03.773.788/0001-67.** OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Acesso a Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa Baseada em Nuvem, no modelo SaaS (Software as a Service - SaaS), para o Fornecimento de 59 (cinquenta e nove) Licenças do Software Google Workspace (Enterprise Starter),** pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Dispensa de Licitação 0001/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Artigo 75, Inciso IX – da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2025, nos termos do art. 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021. Admite-se a prorrogação do contrato, desde que a autoridade competente ateste a manutenção das condições originalmente pactuadas e a vantajosidade dos preços para a Administração, sendo permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 38.869,20 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 901 - 10100009.06.126.20729.03.339140.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025. SIGNATARIOS: Juliana Marcia Barroso - Superintendente da SUPESP e Hugo Santana de Figueirêdo - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCOS CICERO ORRICO DE MELO**, matrícula 30000757, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88°, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.787 de 20 de Agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, **JOAO LEONARDI LINHARES FALCAO MORAIS**, com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 01679112, pertencente ao órgão SOP, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.787, de 20 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, **THIANA XIMENES ROLIM TAVARES QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.787, de 20 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, **MARCOS CICERO ORRICO DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0059/2025-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.787 de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR **THIANA XIMENES ROLIM TAVARES QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***



PORATARIA CC 0060/2025-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.787, de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **JOAO LEONARDI LINHARES FALCAO MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0061/2025-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.787 de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR **MARCOS CICERO ORRICO DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Contratos e Tarifas Aeroportuárias, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.011050/2025-35 apresentado pelo militar estadual TEN CEL QOPM HUMBERTO MAIA COSTA FILHO – M.F. nº 113.320-1-3, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 2305188891 (Portaria CGD nº 166/2025, publicada no D.O.E CE nº 049, de 13/3/2025), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 17/9/2025 (DOE nº 175), enquanto o presente pleito foi protocolado em 19 de setembro de 2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual TEN CEL QOPM HUMBERTO MAIA COSTA FILHO – M.F. nº 113.320-1-3, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação da Polícia Militar do Estado do Ceará para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §§º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 6 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.447, de 30 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **ELAYNE RODRIGUES MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORATARIA CC 0015/2025-CGD - O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.447 de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR **ELAYNE RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORATARIA CGD N°623/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 513292025 e SUITE nº 53001.011615/2025-84 que tratam de informações de que o SD QOBM 2482-ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS - MF: 300.418-4-4, em tese, praticou roubo seguido de morte em que foi vítima R. T. R. B, no dia 27/09/205, na Av. Aguanambi, no Bairro José Bonifácio, tendo sido abordado com a motocicleta e os capacetes utilizados na empreitada delituosa e dos produtos subtraídos de uma farmácia, localizada na Rua Lauro Maia, em Fortaleza/CE, alvo de roubo no dia seguinte ao latrocínio, no dia 28/09/2025, e foi preso e autuado em flagrante, conforme Inquéritos Policiais nº 322-992/2025 e 365-7/2025; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XIV, XXX e L, e § 2º, LIII e LVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD QOBM 2482-ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS - MF: 300.418-4-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM)**, composta pelos OFÍCIAIS: TEN-CEL QOPM CAIO LORENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (PRESIDENTE); CAP PM HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA - MF: 308.462-1-4 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM JOÃO ESMERINO DE MESQUITA, MF: 112.746-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; e III) AFASTAR PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias referido militar estadual das suas funções, a contar da publicação da presente portaria, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, § 3º, da LC nº 98/2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORATARIA CGD N°624/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 485162025, em que o CB PM DIEGO ANTHUNES PAIVA MONTEIRO, MF 307.362-1-4, quando de folga e à paisana no dia 10/03/2025, por volta das 19h30min, efetuou disparos de arma de fogo em direção ao portão do condomínio em que reside. Além de que o militar, supostamente, mantém uma academia de boxe no interior de seu apartamento, causando perturbação ao sossego dos demais moradores. Fatos estes ocorridos no município de Caucaia/CE. CONSIDERANDO que, os fatos se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, VII, IX e X; no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, e, no art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º XXII, XXX, XXXII, XLIX, L; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE:

I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR para apurar a conduta atribuída ao CB PM **DIEGO ANTHUNES PAIVA MONTEIRO**, MF 307.362-1-4;

II) DESIGNAR a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 183889380, sob a égide da Portaria CGD nº 836/2018, publicada no DOE CE nº 188, de 05 de outubro de 2018 em face dos militares estaduais CAP QOPM RAFAEL SIDRIM DE PAULA, CB PM JACKSON NUNO DE OLIVEIRA, CB PM FRANCISCO FABRÍCIO PAIVA LIMA e CB PM KENNETH ALMEIDA BELO, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 136/2018 - COINT/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos policiais militares em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 255/265, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma repremenda disciplinar aos militares em epígrafe; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: RESOLVO: a) **Absolver**, os SERVIDORES CAP QOPM RAFAEL SIDRIM DE PAULA – M.F. nº 151.341-1-9, CB PM JACKSON NUNO DE OLIVEIRA – M.F. nº 301.709-1-1, CB PM FRANCISCO PAIVA LIMA – M.F. nº 303.247-1-4 e CB PM KENNETH ALMEIDA BELO – M.F. nº 303.393-1-2, com fundamento na inexistência de provas suficientes para uma condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único, inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente feito; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD. Fortaleza, 6 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORATARIA N°1873/2025 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor: **JOÃO GASPAR BEZERRA FILHO**, matrícula nº 037019, para atuar como gestor do contrato nº 96/2025, e como fiscal o Servidor: **VALDEMICE COSTA DE SOUSA**, matrícula: 023976 Firmado com a CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) REGISTROS DO ISBN (INTERNATIONAL STANDARD BOOK NUMBER) PARA AS PUBLICAÇÕES DOS ÓRGÃOS, INTEGRANTES DO ORGANOGRAMA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°1951/2025 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 110/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituta a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sra., Eveline de Castro Correia, cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para ministrar o curso LGPD: COMO COORDENAR A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A GOVERNANÇA DE DADOS APLICADA, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

30º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS N°08856/2023 E 07685/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023 da empresa **AD2M COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.214.443/0001-48, sediada à Av. Washington Soares, 55, sala 716, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza/CE, neste ato representada por Djane Nogueira Lopes, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATARIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Djane Nogueira Lopes, pela empresa AD2M COMUNICAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

83º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS N°00168/2022 E 08256/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **ELIONAI GOMES FREIRE** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Elionai Gomes Freire. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***



**84º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 08257/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **MARCOS WEYNE GOMES ROCHA MATOS** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Marcos Weyne Gomes Rocha Matos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**85º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 08346/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **NATÁLIA PAULA DE FREITAS** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Natália Paula de Freitas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**86º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 08349/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **WALDONES DA CRUZ SOARES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Waldones da Cruz Soares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**87º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 08343/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **ADEIRTON FREIRE MOREIRA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Adeirton Freire Moreira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**88º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 08355/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **AILMA DOS SANTOS VASCONCELOS BRANDÃO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Ailmá dos Santos Vasconcelos Brandão. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**89º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 08342/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **KELLY CRISTINA DA FONSECA SARAIVA TAVARES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Kelly Cristina da Fonseca Saraiva Tavares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**90º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 08414/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **ALBERTO RAFAEL RIBEIRO MENDES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Alberto Rafael Ribeiro Mendes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº50 2024

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 50/2024; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **GRALHA ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.089/0001-94, sediada à Rua Francisco Leônicio de Sales, 01, bairro Santa Clara, 61768-320 Eusébio/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 07956/2025, autuado em 09 de setembro de



2025, e no artigo 107 da Lei nº 14.133/21. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 5,10%, com base no índice IPCA (IBGE), considerando a variação ocorrida entre agosto de 2024 e agosto de 2025. VALOR: R\$ R\$ 43.212,96 (quarenta e três mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90 .39.03.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 18 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2026 DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Gilberto Sales Costa, pela Empresa GRALHA ELEVADORES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°96/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, pessoa de direito público, com CNPJ/MF nº 60.792.942/0001-81 representada neste ato por sua Presidente a Sra. Sevani de Matos Oliveira, brasileira, casada, Administradora, portadora Cédula de Identidade nº 18.066.***-3, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº ***.965.***-20, residente e domiciliada à Via das Magnólias, nº 327, Jardim Colibri, Cotia/São Paulo, CEP 06713-270, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) REGISTROS DO ISBN (INTERNATIONAL STANDARD BOOK NUMBER) PARA AS PUBLICAÇÕES DOS ÓRGÃOS, INTEGRANTES DO ORGANOGRAMA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 84/2025, o Processo Administrativo nº 04881/2025, o art. 74, inciso I da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial até 30 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20896.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Sevani de Matos Oliveira, pela CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°110/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: EVELINE DE CASTRO CORREIA, brasileira, casada, portador da Identidade nº ***0214****, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº ***.747.***-15, residente e domiciliada na Rua. Dr. Mário Fernandes, nº 80, Ap. 604C, Fortaleza/Ceará, CEP 60810-025. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação do professor** do magistério Eveline de Castro Correia para ministrar o curso LGPD: COMO COORDENAR A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A GOVERNANÇA DE DADOS APLICADA., ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 137/2025, o Processo Administrativo nº 07768/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial até 18 de dezembro de 2025, compreendendo o período relativo às aulas e um lapso de tempo para a cobrança dos numerários. VALOR GLOBAL: R\$ 1.571,40 (hum mil quinhentos e setenta e um quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra., Eveline de Castro Correia. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N°143/2025

PROCESSO N° 08357/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO IMPETUS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 52.946.052/0001-59, PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE O TEMA “REENCONTRANDO-SE COM A NOSSA HUMANIDADE: A SATISFAÇÃO DO EU NO BEM-ESTAR DO OUTRO!”, A SER MINISTRADA PELO PALESTRANTE WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, destinada a gestores e servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A realização de palestra com o tema “Reencontrando-se com a nossa humanidade: a satisfação do eu no bem-estar do outro!” consiste em uma ferramenta estratégica voltada para a valorização do capital humano e o fortalecimento institucional. Sua implementação apoia-se em fundamentos que conjugam dimensões práticas e humanísticas, articulando-se de modo coerente e progressivo. Inicialmente, destaca-se que a palestra busca valorizar o servidor como agente de transformação, reconhecendo seu papel fundamental no âmbito do Poder Legislativo. Apesar de a rotina administrativa e a natureza técnica das atribuições poderem ofuscar o impacto social do trabalho desenvolvido, a iniciativa visa a ressignificar a missão individual, vinculando-a ao bem comum e ao propósito superior de servir à sociedade cearense. Desse modo, reforça-se que todas as funções, inclusive as mais especializadas, são essenciais para a transformação positiva do Estado. Além disso, a palestra orienta-se pela promoção do bem-estar e da saúde organizacional, à luz dos modernos preceitos da gestão pública. Um ambiente de trabalho saudável e motivador é reconhecido como propulsor de eficiência e qualidade. Ao investir no bem-estar psicológico e emocional do servidor – mediante mensagens que enfatizam a humanização das relações e o cuidado com o outro – a instituição fortalece sua saúde organizacional e mitiga riscos como esgotamento profissional, absenteísmo e desmotivação crônica. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual direcionados ao aperfeiçoamento de pessoal. CONTRATADA: INSTITUTO IMPETUS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida empresa para realizar a palestra, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, o INSTITUTO IMPETUS LTDA figura como representante exclusivo do palestrante WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, conforme declaração de representação em anexo, atuando como único responsável pela organização logística das palestras ministradas pelo profissional mencionado. Destaca-se, ainda, que o profissional responsável por ministrar a palestra, WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, possui inequívoca especialização, sendo verificado seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da palestra ora solicitada, conforme se depreende de seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido palestrante é desembargador federal e professor universitário, além de possuir mais de 60 (sessenta) livros publicados e atuar como conferencista em simpósios, seminários, empresas, universidades e cursos preparatórios, proferindo palestras regulares em órgãos do Poder Judiciário acerca de qualidade, produtividade, gestão, inovação, liderança, felicidade no serviço público, entre outros temas, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO IMPETUS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 52.946.052/0001-59, PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE O TEMA “REENCONTRANDO-SE COM A NOSSA HUMANIDADE: A SATISFAÇÃO DO EU NO BEM-ESTAR DO OUTRO!”, A SER MINISTRADA PELO PALESTRANTE WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 09/10/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; Departamento Municipal de Trânsito - Demutran; Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa; Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos; Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Gabinete da Prefeita e Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, tornam público o Extrato do Contrato N.º 2025.10.09.01, resultante do Processo Carona nº 009/2025 de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20250337, originária do Pregão Eletrônico 0605001/2025, Processo Administrativo N.º 2702001/2025ADM. Dotações: Relação Por: Unidade Administrativa; Órgão - Programa/Atividade; Elemento de Despesas; Fonte de Recurso; Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; 0801.04.122.0021.2.032 0801.12.361.0182.2.037 0802.26.122.0182.2.049; 3.3.90.39.00; 1.500.100.1.00 1.553.000.001.540.0000.00; Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN; 1101.04.122.0021.2.112; 3.3.90.39.00; 1.500.0000.00; Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa; 0701.04.122.0364.2.024; 3.3.90.39.00; 1.500.0000.00; Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos; 1001.04.122.0021.2.077; 3.3.90.39.00; 1.500.0000.00; Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos; 0601.04.122.0021.2.014; 3.3.90.39.00; 1.500.0000.00; Secretaria Municipal da Saúde; 0901.04.122.0021.2.050 0902.10.301.0112.2.061 0902.10.302.0113.2.067 0902.10.304.0119.2.073 0903.10.122.0021.2.075; 3.3.90.39.00; 1.500.1002.00 1.600.0000.00 1.600.0000.00 1.600.0000.00; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 0501.04.122.0021.2.008; 3.3.90.39.00; 1.500.0000.00; Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças; 0401.04.122.0021.2.005; 3.3.90.39.00; 1.500.0000.00; Gabinete da Prefeita; 0201.04.122.0021.2.004; 3.3.90.39.00; 1.500.0000.00. Objeto: Contratação da Prestação de serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Orós/CE. Relação por: Contrato Nº; Contratado; Preços Total R\$; Taxa Percentual Administ. (%); 2025.10.09.01; 7SERV Gestao de Beneficios LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 13.858.769/0001-97 - Endereço: Av Washington Soares, 3663, Sala 1416 - Torre 2, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.811-3410; R\$ 9.046.606,40; 0,00%. O valor total da contratação é de R\$ 9.046.606,40 (nove milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos), apresentando uma taxa administrativa de 00,00% (zero por cento). Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal. Assinam Pelas Contratantes: Francisco Moisés Bezerra de Freitas, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; José Osylon Cândido Junior, Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN; João Andrade Santana, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa; Jessé Nunes Andrade, Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos; Luiz Gonzaga Josino, Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos e Gabinete da Prefeita; Maria Cândida Teixeira Peixoto Holanda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Gemar Moreno da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Marcelo Batista de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças. Assina Pela Contratada: Francisco Evandro de Souza Junior. Data da Assinatura do Contrato: 09 de Outubro de 2025. **Orós-CE, 09 de Outubro de 2025. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; José Osylon Cândido Junior - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN; João Andrade Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa; Jessé Nunes Andrade - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos; Luiz Gonzaga Josino - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos e Gabinete da Prefeita; Maria Cândida Teixeira Peixoto Holanda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Marcelo Batista de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.**

*** * ***

Prefeitura Municipal de Icó/CE - Edital do Concurso Público Nº 002/2025 - Decreto Nº 36/2025, Icó/CE, aos 09 dias do mês de outubro de 2025. Homologa Resultado Final Classificatório do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Icó/CE e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Icó, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; Considerando haver recebido da UPA - Universidade Patativa do Assaré e endossado pela comissão responsável, o resultado final classificatório do Concurso Público realizado por força do edital Nº 002/2025 de 04/06/2025; Considerando o disposto no referido Edital e depois de concluída todas as etapas do Concurso Público; DECRETA: Art. 1º - fica Homologado, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o Resultado Final classificatório do Concurso Público referente ao Edital Nº 002/2025 realizado sob total responsabilidade da UPA - Universidade Patativa do Assaré, contendo aprovação e classificação dos candidatos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório em anexo passando a fazer parte integrante deste decreto. Parágrafo Único - a referida homologação é para provimento de cargos vagos existentes e que vierem a vagar, junto ao quadro permanente do grupo ocupacional da Prefeitura Municipal de Icó/CE. Art. 2º - A convocação para nomeação dos candidatos aprovados e classificados será feita edital a ser publicado no átrio da Prefeitura Municipal, contendo o prazo e o local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação. Art. 3º - Na mesma fase de chamamento será ofertado à relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Icó/CE junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 dias úteis após a data de convocação. Art. 4º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma vez, por ato do Legislativo Municipal para atender o interesse público da administração. Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Icó, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025. Aurineide Amaro de Sousa, Prefeita Municipal de Icó/CE.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.10.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.10.01, CUJO OBJETO É(A)O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 937754/2022, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA **29 DE OUTUBRO DE 2025**, ÀS 09:00HS. A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO SÍTIO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/). O REFERIDO EDITAL, COM BASE NA LEI 14.133/2021, ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS E PODERÁ SER ADQUIRIDO ATRAVÉS DO SITE DO TCE [HTTPS://MUNICÍPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) E PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. ARNEIROZ/CE, 10 DE OUTUBRO 2025. **FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033/2025. N.º PROCESSO: PMF – 1010.001/2025. **ORIGEM DA LICITAÇÃO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INFORMATIZADO DESTINADO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ASSEGURAR MAIOR EFICIÊNCIA, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 14/10/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO: 28/10/2025 AS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O **EDITAL** NA INTÉGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

*** * ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Extrato dos Termos de Adjudicação e Homologação. Os Secretários das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Brejo Santo/CE, na condição de órgão responsável por promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e todos os atos dele decorrentes, conforme competência estabelecida pelo Art. 7º, Inciso VII, do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o Art. 71, Inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-09.15.1/2025-PMB/S/DIVERSAS, cujo objetivo é o contratação de serviço de locação de veículos automotores e motocicletas, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital, resolvendo por Adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa Jatai Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.621.347/0001-39 e, em ato contínuo de controle, foi exaurido Termo de Homologação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, conforme termos de Adjudicação e Homologação acostados nos autos do processo. **Prefeitura de Brejo Santo - Secretarias Diversas.**
Publique-se e Cumpra-se.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-10.10.1/2025-SEDUB. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos, destinados a Rede Pública Municipal de Ensino, visando apoiar o processo de ensino-aprendizagem, fortalecer as práticas pedagógicas e ampliar os recursos educacionais disponíveis nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 27 de outubro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no Setor de Planejamento de Contratações Públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato 202509290001, proveniente da Licitação na modalidade Dispensa 2025.09.23.127-DL, cujo objeto é a Aquisição de Itens para Formação de Kits Infantis Destinados a Distribuição Gratuita nas Festas Realizadas através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE. Contratada: Servus In Focus Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.576.850/0001-64. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura do Contrato: 30 de outubro de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 41.291,00(quarenta e um mil, duzentos e noventa e um reais). Assina pela Contratante: Antônio Maicon da Silva Albano – Secretário da do Trabalho e Assistência Social. Assina pela Contratada: Gleidison Melo de Paiva- representante. Chorozinho-CE, 30 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo torna público o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO / COLABORAÇÃO Nº 12.25.09.29.001, que tem como objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o Município de Maranguape para execução do PLANO DE TRABALHO INTEGRADO DA AÇÃO PERIFERIA VIVA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, o qual deverá contemplar a elaboração de Plano de Ação, Trabalho Social, Regularização Fundiária, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Complementares, Orçamentos e Avaliação Pós-intervenção; de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB. Favorecido: FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO FASTEF, inscrita no CNPJ nº 08.918.421/0001-08. Valor Global R\$ 4.318.294,40 (quatro milhões, trezentos e dezito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Prazo de vigência até 29 de março de 2028. Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho – Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo, em 09 de outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 02.10.01/2025 - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 02.10.01/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL MÉDICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE RAIO-X, INSTRUMENTAL E COLCHÕES HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2025. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Chamamento Público Nº 2025.10.01.02-ASCOM. A Assessoria de Comunicação, por meio do Departamento de Gestão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em Processo Licitatório, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, os documentos necessários para as inscrições dos profissionais deverão ser encaminhados para a Plataforma Eletrônica Licit Mais Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br>), até as 10:30h do dia 24 de outubro de 2025. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 10 de outubro de 2025. **Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Notificação Extrajudicial. O Município de Aquiraz, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita sob o CNPJ nº 29.987.149/0001-98. Notifica a Fornecedora - Pindogás Comercial de Gás GLP LTDA, CNPJ: 20.278.930/0001-19. Contrato nº 2025/2101.03. Pregão Eletrônico nº 01.002-2024 PERP. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP (recarga) e botijões envasados para Diversas Secretarias do Município de Aquiraz. Dos Fatos: descumprimento de contrato, recusa de recebimento de documento oficial, entregas não realizadas e documentos não enviados. Do Necessário Cumprimento: execução dos serviços indicados na cláusula 6º do contrato que dispõe sobre entregar todos os itens de forma a não comprometer os serviços do município e envio de notas fiscais juntamente com comprovantes de entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não cumprimento do item acima, será imperativo as sanções previstas em lei e no edital.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Extrato de Publicação - Pregão Eletrônico Nº07.10.2025.01-SRPE, UASG: 981543. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, serviços de lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri/CE, tipo Menor Preço Global. Início da entrega das propostas: a partir do dia 13/10/2025 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 27/10/2025 às 09h:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. **Santana do Cariri/Ce, 10 de outubro de 2025.** Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Extrato de Publicação - Pregão Eletrônico Nº 03.10.2025.01-SRPE, UASG: 981543. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades (doação) das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Santana do Cariri-CE, tipo Menor Preço Global. Início da entrega das propostas: a partir do dia 13/10/2025 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 23/10/2025 às 09h:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. **Santana do Cariri/CE, 10 de outubro de 2025. Lucas Justino Caetano- Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 0910.01/2025 - Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº PI-01.071025-SECULT. Objeto: Contratação de atração musical (Sebastian Monteiro), para realização de 01 (um) show no dia 25/10/2025, com duração de 1 hora e 40 minutos, em comemoração alusiva a “Festa da Padroeira Nossa Senhora do Bom Parto” no Distrito de Lagoa de Santo Antônio no Município de Ararendá/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto - Contratada: Sebastian Monteiro Edicoes e Producoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.663.160/0001-96 - Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Data da Assinatura do Contrato: 09/10/2025 - Vigência: 90 (noventa) dias - Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Iraliton Magalhães de Sousa (contratante); Sebastião Conceição Nascimento (contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 27 de outubro de 2025 às 09h00min, Concorrência Pública, Menor Preço, Nº 006.25-CP-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa com maior percentual de desconto sobre preço unitário das tabelas de preços e custos da construção civil do SINAPI 2025/08 e da SEINFRA 28.1 - tabelas sintéticas com desoneração, acrescida com BDI de 26,85% para eventuais serviços de manutenção corretiva por demanda, compreendendo reparos e adequações, reformas e ampliação das instalações físicas dos prédios, espaços públicos, logradouros e infraestrutura pertencentes as Diversas Secretarias do Município de Ipueiras/CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **10 de outubro 2025. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato Nº 0625CE-INF - Processo Administrativo Nº 00005.20250826/0002-40 - Contrato Nº 0625CE-INF. Origem: Concorrência Pública Nº 0625CE - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE, através da Secretaria de Infraestrutura - CNPJ: 10.462.364/0001-47. Contratada: A & V Projetos e Construções LTDA - CNPJ 06.981.069/0001-20. Objeto: Necessidade de contratação de empresa para realizar obra visando a execução de pavimentação asfáltica nas vias Rua Gabriel Rodrigues Júnior; Rua Tenente João Vieira; Rua Experião Ferreira Lima e Rua Antônio Vieira, localizadas no Município de Ipaporanga-Ce, de acordo com o MAPP 2972 e o Projeto Básico - Anexo I - Valor Total: R\$ 390.340,15 (trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos) - Programa de Trabalho: 05.01.15.451.0285.1.005 - Pavimentação de Vias e Logradouros, no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações. Vigência: de 11 meses, 10/10/2025 a 05/09/2026. Data da Assinatura: 10 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Reabertura de Licitação. A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 23 de outubro de 2025, 09:00HS, estará reabrindo para a fase de lances a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2509.01/2025, cujo objeto é a aquisição de ônibus destinado a atender às necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, com o propósito de proporcionar transporte seguro, eficiente e acessível aos alunos da Zona Urbana, assegurando o acesso às atividades educacionais e promovendo a inclusão escolar, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: (processos.brconectado.com.br) (www.licitacaopereiro.com.br), <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 10 de outubro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Retificação de Edital - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.25.001. A Prefeitura Municipal de Camocim torna público, para conhecimento de todos a impugnação apresentada pela empresa Estação do Conhecimento Comércio de Calçados e Confecções LTDA-ME (CNPJ nº 09.255.998/0001-40), nos termos Pregão Eletrônico Nº 2025.09.25.001, tendo como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação no período de 12 (doze) meses para aquisição de uniforme escolar destinado a atender os alunos da Rede de Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II e EJA, junto à Secretaria da Educação do Município de Camocim/CE, seu Provimento Parcial de impugnação hora apresentada. Fica Remarcada nova data para abertura das propostas, sendo dia 24 de outubro de 2025, às 08:00 horas. Informações da Retificação do Edital encontram-se disponíveis no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, além do Site municipal. **Camocim-CE, 10 de outubro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.27.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final da Concorrência Eletrônica nº 2025.06.27.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora TR Empreendimentos LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 10 de outubro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101001/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº.º 14.133/2021, Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Por item, Objetivando a Locação de gerador de energia para suprir as demandas do Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Fernando Teles Camilo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coreaú-CE. A Sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br>, no dia 28 de Outubro de 2025, às 09h. O Edital completo encontra-se disponível no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Coreaú-CE, 09 de Outubro de 2025. Beatriz de Assis Vasconcelos – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº CE 101001/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, através da Secretaria Municipal de Políticas para Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº.º 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 002/2025, Licitação na Modalidade Concorrência, do Tipo Maior Desconto, sob o Número 101001/2025, Objetivando a Contratação de empresa especializada para execução do projeto padrão da quadra poliesportiva, coberta com vestiário da Escola EEIF Presidente Castelo Branco no Município de Campos Sales-CE. A sessão será realizada através do Portal “Licit Campos Sales” com Data de Abertura dia 25 de Outubro de 2025 às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações do TCE. Campos Sales-CE, 10 de Outubro de 2025. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Ordenador de Despesas.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.09.01/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-PE – CONTRATANTE: Município de Caridade/CE, CNPJ:07.707.094/0001-82. **CONTRATADA:** MAX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, C.N.P.J: 29.405.605/0001-44. **FUND. LEGAL:** Lei nº. 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 010/2025-PE. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Caridade/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.063.272,40 (Cinco Milhões, Sessenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 07.01.12.361.0602.2.137.0000; 07.01.12.362.0605.2.040.0000-3.3.90.39.00. **DATA DO CONTRATO:** 22/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Fabio Amorim de Sousa-Ordenador Geral de Despesas. **CONTRATADA:** Sr. Danildon Alves Pereira, CPF: 073.513.713-77 - Sócio Administrador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO – PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.013/2025-PE – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que houve a necessidade de expedir Primeiro Adendo Modificador do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 08.013/2025-PE, referente à Aquisição do Projeto Brincar Inclusivo, que contempla equipamentos e materiais didático-pedagógicos, incluindo fornecimento e instalação de playgrounds acessíveis e piso de borracha de segurança, destinados à implementação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Aracati – CE, com a inclusão da exigência de apresentação das amostras, reformulando assim o Prazo para Cadastramento das Propostas que passa a ser **até dia 24 de Outubro de 2025 às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no **dia 24 de Outubro de 2025, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 09 de Outubro de 2025. Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 06.002/2025 - SRP. A Prefeitura de Guaiuba-CE, por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 06.002/2025 - SRP, que tem como objeto a seleção de empresa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaiuba/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras Gov (ComprasNet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.Guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Local da disputa: site do Compras gov (Comprasnet). Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 27 de outubro de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. Kaio Virgílio Gurgel Nogueira - Secretário de Saúde, 09 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01.017/2025-CP. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:30, do dia 29 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 01.017/2025-CP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a execução dos serviços comuns de engenharia para manutenção, modernização e ampliação do Parque de Iluminação Pública para o Município de Carnaubal/CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Carnaubal/CE, 10 de outubro de 2025. Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1310.42/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE. DO TIPO: MENOR PRECO POR ITEM. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 24 de outubro de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 24 de outubro de 2025, (Horário de Brasilia). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal da Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 13 de outubro de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÕES DE MATERIAL E FARDAMENTO EM FORMA DE KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **24 DE OUTUBRO DE 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 10 de outubro de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **27 de outubro de 2025 às 09h:30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 13.SME-PE/2025 com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EM APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 10 de outubro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1010.01/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0609.01/2025 - PE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** TRILHA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.823/0003-42. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0609.01/2025 - PE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0701.10.302.0034.1.010.0000, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, Fonte de Recurso: 1.500.1002.00. **VIGÊNCIA:** De 10 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **FORO:** Comarca de Itapiúna - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** CLARA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Secretária de Saúde; e EMANOELA SALDANHA TABOSA – Representante da Empresa. Itapiúna-CE, 10 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 2025.10.10.01. Objeto: Ampliação e Segunda Etapa da Escola Joao Dias de Moraes, no Sítio Picada no Distrito de São Sebastião em Cariús/CE, em conformidade com o Anexo I, deste edital. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das habilitações/propostas comerciais dar-se-á até o dia 28.10.2025 às 07:30 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: Plataforma www.licitacariusce.com.br www.tce.ce.gov.br e PNCP. Jefferson Cesar Oliveira - Agente de Contratação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.10.10.1, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 27 de outubro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 14 de outubro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pnep.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 10 de outubro de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Adiamento da sessão de licitação na modalidade Concorrência N° 90049/2025-CP-FME, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de construção de um CEI e uma Escola com uma quadra coberta na Localidade de Córrego do Machado para atender as necessidades da Educação do Município de Jaguaruana - CE, que seria realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 10:00H (horário de Brasília), ficando Adiada para o dia 24 de outubro de 2025, no portal <https://www.gov.br/compras>. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://pnep.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1> - UASG: (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / <https://www.gov.br/compras>. **Jaguaruana-CE, 09 de outubro de 2025. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Publicação de Extinção Contratual. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, torna público que foi Extinto a partir de 07 de Outubro de 2025, os Contrato N° 01-90036/2025-CP-FME, celebrados em 26 de Agosto de 2025, resultante do Processo de Concorrência nº 01-90036/2025-CP-FME, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Jaguaruana (Contratante), e do outro lado Construvasp Construções e Serviços LTDA (Contratada), para o Construção de uma Creche no Bairro Alto para atender as necessidades da Educação do Município de Jaguaruana-CE: Art. 138, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, posteriores, o Certame será reaberto no dia 15 de Outubro de 2025 às 10:00hrs, para convocação de licitantes remanescente motivado pela Rescisão Contratual. **Jaguaruana-CE, 07 de outubro de 2025. Maria do Socorro Barreto de Oliveira - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Chamamento Público N° 2025.10.09.01. A Secretaria de Administração e Finanças, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 de outubro de 2025 à 13 de novembro de 2025, estará realizando Chamamento Público, para contratação de Leiloeiro Oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado, para realização de Leilão de Bens Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio do Município de Cariús/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala do Setor de Licitação, localizada na R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariús-CE, CEP 63.530-000, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 17:00 horas, e www.licitacariusce.com.br www.tce.ce.gov.br e PNCP: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. **Cariús-CE, 09 de outubro de 2025. Jefferson Cesar Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 037/2024 - Contrato N° 037/2024/04. Origem: Concorrência Eletrônica N° 004/2024-CP- Contratante: Secretaria de Esporte e Juventude - Contratada: LS Serviços de Construções LTDA, CNPJ: 21.541.555/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Estádio João Flor e Iluminação do Estádio Mineirão, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pedra Branca/CE. Valor Total: R\$ 426.456,53 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Dotações: 1201.27.812.2702.1.032 - Construção/Reforma/Amplicação de Unidades Esportivas, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações/ 1.701.0000.00/1.500.0000.00. Convênio N°: 128/2024- Superintendencia de Obras Públicas- SOP. MAPP:2830- Vigência: 04 (quatro) meses - Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.



*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico N°. 008/2025-PE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos, destinados ao atendimento das demandas da Policlínica Regional Dr. José Corrêa Sales, sob a gestão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura: 24 de outubro de 2025, às 10h00min. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: Fone: (85) 2180-7671. **Caucaia - CE, 13 de outubro de 2025. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. ADITIVOS AOS CONTRATOS N°: 202410020005 E 202410020006. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 26.08.01/2024 – SEMEB. CONTRATANTE: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N°. 26.615.647/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2025 a 02 de Outubro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. ADITIVOS AOS CONTRATOS N°: 202410020001 E 202410020002. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 26.08.01/2024 – SEMEB. CONTRATANTE: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2025 a 02 de Outubro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. ADITIVO AOS CONTRATOS N°: 202410020003 E 202410020004. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 26.08.01/2024 – SEMEB. CONTRATANTE: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA CNPJ N°. 14.248.351/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2025 a 02 de Outubro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação, cujo objeto é a Aquisição de Itens para Formação de Kits Infantis Destinados a Distribuição Gratuita nas Festas Realizadas através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-Ce, Vem Autorizar a Dispensa 2025.09.23.127-DL, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa Servus In Focus Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.576.850/0001-64, vencedora com o valor global de R\$ 41.291,00(quarenta e um mil, duzentos e noventa e um reais). Chorozinho-CE, 26 de setembro de 2025. Antônio Maicon da Silva Albano – Secretário.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº0625CE-INF. Adjudicado e Homologado em 09/10/2025, em favor da licitante vencedora: A & V Projetos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº06.981.069/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para realizar obra, visando a execução de pavimentação asfáltica nas vias: rua Gabriel Rodrigues Júnior; Rua Tenente João Vieira; rua Esperidião Ferreira Lima e rua Antônio Vieira, localizadas no Município de Ipaporanga-CE, de acordo com o MAPP 2972 e o Projeto Básico - Anexo I - Valor Total: R\$ 390.340,15 (trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos). **Ipaporanga-CE, 10 de outubro de 2025.** Francisca Maria Alves Bernardino. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250922/01-CE – O Agente de Contratação do Município de Ipu, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de Modificação no Edital em relação a correção da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. Conforme determina o art. 55, §1º da Lei nº. 14.133/2021, Nova Data de Abertura: Fica **ADIADA** a Data de Abertura de 13 de Outubro de 2025, as 09h para o dia **29 de Outubro de 2025, as 09h**. Com início Fase de Lances: **09h30min do dia 29 de Outubro de 2025**. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura e no Site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ipu-CE, 10 de Outubro de 2025. Sávio Ribeiro Paulino – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2025-CMI – Por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h, do dia **28 de Outubro de 2025**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Eletrônica Nº 021/2025-CMI. Objeto: **Conclusão de serviços da obra do pavimento superior da Câmara Municipal de Independência**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.gov.br/pnep/ptbr/> <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço de e-mail: contato@camaraindependencia.ce.gov.br e no Telefone: (88) 3675-1538. **Independência-CE, 10 de Outubro de 2025.** Francisco José da Silva – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.003/2025-PE – A Secretaria do Turismo da PMA torna público que realizará no dia **30 de Outubro de 2025, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 12.003/2025-PE, referente à **Cessão de direito real de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial dos espaços no evento denominado “Carnaval do Aracati 2026”, tudo conforme especificações contidas neste Termo de Referência e anexos**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extratos Contratual. O Município de Tejuçuoca/CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo de prazo do Contrato nº 2023.06.07.01.02, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio através da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, tombado sob o nº 2023.06.07.01 - PE - FME, firmado com a empresa Atacar Limpeza e Transportes LTDA (CNPJ 39.237.493/0001-13), com Valor Global de R\$ 159.999,90, com vigência atual de 25 de julho de 2025 até 25 de maio de 2026. José Virgílio Matos Castro - Secretário de Educação. 10 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2025.10.07.1. O(A) Secretaria de Saúde - FMS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 28 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2025.10.07.1. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Betânia no Município Deputado Irapuan Pinheiro - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Av. dos três poderes, s/n, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 13 de outubro de 2025.** Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Esporte e Juventude torna público que no próximo dia 28 de outubro de 2025, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 011/2025.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Estádio Municipal Antônio de Paula Sales de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 10 de outubro de 2025.** Paulo Giuvan Batista Nunes - Secretário.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 029/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2025. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Prestação de serviços de captação audiovisual e fotográfica das sessões plenárias e demais eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Amontada, incluindo a filmagem e transmissão ao vivo pela internet, a edição e entrega do material final para publicação no site institucional, além da organização, catalogação e manutenção da videoteca digital. Contratada: 52.974.175 Francisco Arlen Barros de Almeida - ME. Valor Global: R\$ 41.322,84 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 08/10/2025 a 08/10/2026. Data da Assinatura: 08/10/2025. **Amontada - CE, 08 de outubro de 2025.** Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 037/2024 - Contrato Nº 037/2024/03. Origem: Concorrência Eletrônica Nº 004/2024-CP - Contratante: Secretaria de Saúde - Contratada: LS Serviços de Construções LTDA, CNPJ: 21.541.555/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da base do SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. - Valor Total: R\$ 364.739,09. (Trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos) - Dotações: 0504.10.302.1011.1.021-Construção/Reforma/Ampliação da Rede de Saúde, elemento de despesas 44.90.51.00 e Fonte de Recursos 1.632.0000.00/1.500.1002.00. Convênio Nº: 128/2024 - Superintendência de Obras Públicas- SOP. MAPP:2830. Vigência: 04 (quatro) meses - Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Retificação. A Secretaria de Saúde de Tauá, torna público a Retificação do Aviso de Credenciamento nº 09.10.01/2025-SMS por incorreção. Onde Lê-se “Período de Propostas: de 10/10/2025, às 17h:00min, até 20/10/2025, às 07h:00min”, Leia-se “Período de Propostas: de 10/10/2025, às 17h:00min, até 23/10/2025, às 07h:00min”. Estão mantidas e inalteradas todas as demais informações. **Tauá-CE, 10 de outubro de 2025.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 14/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADO: INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor. BASE LEGAL: Pregão nº 03/2025,Lei 14.133/2021. FORO: Fortaleza/CE. 9/10/2025.Raimundo Nonato Lima Angeloe Rosemire de Fátima Leite.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

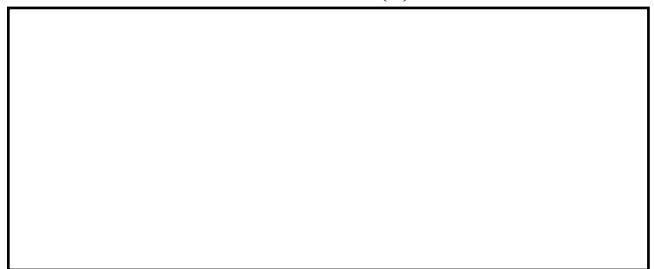
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.